

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

2014



COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMPOSIÇÃO

Angélica de Maria Mello de Almeida
Desembargadora Coordenadora

Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida
Desembargadora Vice-Coordenadora

Elaine Cristina Monteiro Cavalcante
Juíza de Direito

Maria Domitila Prado Manssur Domingos
Juíza de Direito

SUMÁRIO

Composição da COMESP.....	02
Sumário, Resoluções e Portaria de Criação da COMESP.....	03/04
Reuniões das integrantes da COMESP.....	05
Assuntos pautados.....	05/11
Ofícios expedidos.....	12
Eventos, cursos, seminários e palestras.....	12/15
Notícias da COMESP publicadas no Portal do Tribunal de Justiça de São Paulo.....	16/48
Resoluções, Portarias e Comunicados publicados no DJE do Tribunal de Justiça de São Paulo.....	49/57
Composição e localização da Coordenadoria de Apoio Administrativo.....	58/59

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
(ARTIGO 6. DA RESOLUÇÃO Nº 561/2012)**

2014

Resolução nº 561 de 07 de março de 2012, publicada no DJE em 20/03/2012 - Criação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - COMESP.

Portaria nº 8.540 de 26 de março de 2012, publicada no DJE em 28/03/2012 - Designação das Integrantes da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - COMESP.

Portaria nº 8.554 de 07 de março de 2012, publicada no DJE em 19/04/2012 - Criação da Coordenadoria de Apoio Administrativo da COMESP.

Reuniões das integrantes da COMESP:

Reuniões de trabalho: 18 – Sextas-Feiras – 10:30 às 13 horas

Reuniões extraordinárias internas: 07

Reuniões extraordinárias externas: 11

ASSUNTOS PAUTADOS

- Projeto Fênix - Situação atual e proposta de encaminhamento à Secretaria da Saúde, quando informado o nome da vítima pelo Juiz da Vara de Violência Doméstica, para tratamento.

- Evento em comemoração ao dia Internacional da Mulher - Diretrizes do evento, local de realização e definição de palestrantes.

- Dia Internacional da Mulher - Elaboração de mensagem para divulgação no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

- Palestra “A Justiça e a Copa” – Proferida pelo Ministro de Estado do Esporte, Doutor Aldo Rebelo, dia 27 de fevereiro de 2014, no Palácio da Justiça.

- Solicitação do Deputado Fernando Capez – Comparecimento da Dra. Maria Domitila Prado Manssur Domingos em reunião da Assembleia Legislativa (CPI da Violência Doméstica), para esclarecimentos, com sugestão de data em 19/03/2014 às 11 horas.

- Planejamento da Proposta Orçamentária Setorial (POS) 2015.

-Providências quanto ao acompanhamento dos Conflitos de Competência para julgamento pela Câmara Especial.

-Relatório da reunião realizada a pedido da SPI, pela Dra. MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS para prosseguimento das ações na instalação de unidades judiciárias especializadas.

- Encaminhamento dos assuntos discutidos nas reuniões realizadas em 25 de fevereiro de 2014, com o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador JOSÉ RENATI NALINI, com o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador EROS PICELI, com o Corregedor Geral da Justiça, Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL e com o Presidente da Seção de Direito Criminal, Desembargador GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO.

- Prorrogação do convênio com a empresa COMPETITIVIDADE para manutenção de psicólogos e assistentes sociais nas Varas de Violência Doméstica da Capital.

- Pedido feito pelo Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL, Corregedor Geral da Justiça, para a formulação de uma cartilha de Violência Doméstica.

- Solicitação realizada pelo Doutor JAYME GARCIA DOS SANTOS JÚNIOR, Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça, de integração da COMESP na campanha de Páscoa do CASC. Início dos trabalhos preparatórios na comunidade do Grajaú no dia 19 de março às 15 horas.
- Análise do Processo nº 2014/32808 – Criação de Anexos de Violência Doméstica vinculados a uma vara criminal das comarcas do interior, mediante convênio com as prefeituras municipais.
- Autuação provisória 02/2013 referente ao processo 2773/2004 – da SPRH 2.2.2, referente à implantação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ribeirão Preto.
- Relatório da visita feita pela Dra. MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS, ao bairro do Grajaú, para início do projeto “Conscientização Popular de Combate à Violência Contra a Mulher”.
- Prêmio Theodosina Ribeiro – Elaboração de mensagem de não comparecimento com agradecimento ao convite.
- Esboço da Cartilha Maria da Penha, nos moldes das cartilhas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.
- Projeto de Lei nº 4501/2012, que trata da repressão à Violência contra a mulher, alterando dispositivos da Lei Maria da Penha, inclusive, trazendo regulamentação à suspensão condicional do processo.
- Possível inscrição do Projeto Fênix no Prêmio Inovare.
- Participação das Varas de Violência Doméstica no Programa Ajuda Financeira a Psicólogos e Assistentes Sociais, conforme orientação enviada pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça.
- Apresentação do painel das atividades da COMESP e o estágio atual dos projetos desenvolvidos pela COMESP.
- Solicitação da Dra. CAMILA DE JESUS MELLO GONÇALVES, Juíza de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Norte, à Presidência do Tribunal de Justiça, com cópia à COMESP, para que parte do material solicitado no POS de 2015 possa ser disponibilizado ainda neste semestre.
- Apresentação pela Dra. MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS, de relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, constituída com a finalidade de investigar as causas da violência praticada contra as mulheres.
- Convite recebido pela Dra. MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS para o seminário da ONU em Marrocos no período de 01 a 04/07/2014, representando o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a COMESP.
- Ofício de agradecimento ao Des. ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO, pela colaboração à COMESP, enquanto Diretor da Escola Paulista da Magistratura.
- Apresentação do Projeto “Atendimento às Mulheres em Situação de Violência” - Campinas.
- Projeto Cartas de Mulheres – Apresentação do modelo do formulário pela SPI.

- Apresentação de portfólio para desenvolvimento do Projeto Nacional de Combate à Violência contra a Mulher.
- Deliberações acerca da Exposição de Fotografias no átrio do Fórum João Mendes (09/06 a 15/07), em conjunto com a Coordenadoria da Infância e Juventude. Sugestão da Dra. DORA MARTINS, Juíza de Direito da Vara de Infância e Juventude.
- Solicitação à Corregedoria Geral da Justiça de regulamentação da forma de encaminhamento das peças processuais pelos Juízes das Varas de Violência Doméstica e das Varas Criminais, para inclusão de vítimas no Projeto Fênix.
- Análise do pedido de indicação, pelo CASC, de palestrante para o dia 05/07/2014, no CEU Paraisópolis, em virtude do Mundial de Futebol de Rua de 2014.
- Publicação do Provimento nº 2174/2014 – que dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, vinculado a Vara Criminal de Comarcas do Interior do Estado de São Paulo, mediante convênio com as Prefeituras Municipais.
- Data de reunião com o Coronel PM GLAUCO SILVA DE CARVALHO – Diretor da Polícia Comunitária e de Direitos Humanos da Polícia Militar e a Tenente Coronel PM ANA RITA STREIFINGER, para Projeto Patrulha da Paz.
- Integração de projeto de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, com a Turma da Mônica.
- Indicação da Dra. TERESA CRISTINA CABRAL SANTANA RODRIGUES DOS SANTOS para integrar a COMESP.
- Ofício cumprimentando a Juíza de Direito Laura de Mattos Almeida e aos serventuários Chandler Campos e Silvana Medalla, pela eleição como membros do Conselho Consultivo Interinstitucional do Tribunal de Justiça.
- Apresentação do novo Conselho Diretivo da OAB.
- Diretrizes para a 10ª reunião com os representantes do Termo de Cooperação Técnica da Campanha Compromisso e Atitude.

Diretrizes para realização de evento no mês de agosto com a participação dos Juízes das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital e Interior, em comemoração aos oito anos da Lei Maria da Penha.
- Deliberações acerca do evento OUTUBRO ROSA, a ser realizado em parceria com a Secretaria da Área da Saúde do Tribunal de Justiça.
- Análise e aprovação do modelo da Cartilha Maria da Penha solicitada pela Corregedoria Geral da Justiça.

- Apresentação de parecer acerca de códigos de competência cível, à consulta formulada pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.
- Definição de data para assinatura do Termo de Parceria entre o Tribunal de Justiça e a Secretaria de Estado da Saúde (Projeto Fênix).
- Inclusão da Lei nº 11.340/2006, Constituição Federal e Projetos, em inglês, no portal da COMESP.
- Licitação de 2.000 sacolas ecológicas personalizadas da COMESP.
- E-mail advindo do CLADEM – Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres- solicitando informações acerca do processo referente à Senhora Tiffany Nicole Fontana.
- Expedição de ofício à Presidência do Tribunal de Justiça, sobre equipe multidisciplinar.
- E-mail da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Sul 2, comunicando a falta de Assistente Social e solicitando orientação da COMESP.
- Ciência do parecer da Corregedoria Geral da Justiça, encaminhado via e-mail pelo Doutor Guilherme Lamas, acerca da criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Taboão da Serra.
- Considerações e deliberações gerais acerca da 8ª Jornada da Lei Maria da Penha, a ser realizada em Brasília nos dias 07 e 08 de agosto de 2014.
- Convite enviado pela OAB/SP para o evento de comemoração dos “ 10 Anos da Comissão de Direito do Terceiro Setor”, e palestra sobre a Lei 12.101/09 e Decretos Federais 8.242/14 e 8.243/14, a realizar-se no dia 1º de Agosto de 2014, às 9h30 min, no Salão Nobre da OAB/SP.
- Convite enviado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo para o lançamento da campanha “ Senado: Inclua o Femicídio no Código Penal”, a realizar-se em 07 de Agosto de 2014, às 9h30 min, no Plenário 10 do Fórum Criminal da Barra Funda.
- Expediente proveniente da Secretaria da Magistratura – SEMA 1.1.3, para manifestação da COMESP sobre o ofício encaminhado pela Defensoria Pública sobre a competência das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
- Consulta da Corregedoria Geral da Justiça quanto á padronização das competências – Violência Doméstica Cível.
- Solicitação do Parlamento Metropolitano da RMC – Região de Campinas- para criação de Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Região Metropolitana de Campinas.
- E-mail da Doutora Ana Paula Gomes Galvão Vieira de Moraes, Juíza da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Sul 2, solicitando intervenção para reforçar seu pedido de nomeação de Juiz Auxiliar.

-E-mail advindo do Ofício Judicial do Foro Regional XV – Butantã, comunicando o recebimento de projeto de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, enviado pela ONG Casa das Mulheres.

-Projeto Cartas de Mulheres – Apreciação de novo modelo de formulário no formato carta resposta.

-Disponibilização no portal da Coordenadoria, da Cartilha elaborada pela COMESP a pedido da Corregedoria Geral da Justiça.

-Apresentação da proposta de criação de Núcleo de Estudos de Violência Doméstica contra a Mulher, a ser realizado em conjunto com a Escola Paulista da Magistratura.

-Consideração e deliberações gerais a respeito do evento OUTUBRO ROSA, com a palestra do Dr. José Roberto Filassi, no dia 28/10/2014, às 10:00, na sala do servidor do Fórum João Mendes.

-Ofício advindo do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com apresentação e convite para adesão ao Projeto Justiça- Direito de Todos- que foi recebido na Presidência do Tribunal de Justiça e encaminhado à COMESP.

Expediente encaminhado pela SPI, para manifestação por parte das integrantes da COMESP, acerca do Projeto Piloto (treinamento/capacitação de servidores da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Norte).

-E-mail da Secretária Adjunta da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Município de São Paulo, solicitando uma reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça ou com a Desembargadora Angélica de Almeida, para tratar do Projeto Casa da Mulher Brasileira.

- Levantamento de expedientes referentes ao Projeto Casa da Mulher Brasileira, junto à Presidência do Tribunal de Justiça, Secretaria de Orçamento e Finanças e Secretaria de Abastecimento.

-Convênio assinado entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Suzano, para instalação de Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher naquela Comarca.

-Email encaminhado pela Senhora Maria Aparecida de Siqueira, da Comarca de Jacareí, questionando sobre a possibilidade de aproveitamento dos funcionários da ONG Espaço Mulher, quando da instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher naquela Comarca.

-Proposta de colocação como tarefa final da Campanha Compromisso e Atitude, o fluxo do processo relacionado a episódio de violência doméstica e familiar contra a mulher, inclusive com elaboração de vídeo e material impresso.

-Apresentação aos representantes da Campanha Compromisso e Atitude, do Provimento nº 2.174/2014, do Conselho Superior da Magistratura, que dispõe sobre a criação de Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, vinculado a uma Vara Criminal das Comarcas do Interior do Estado de São Paulo, mediante convênio com as Prefeituras Municipais.

-Fortalecimento da ideia de trabalho conjunto, pela necessidade de apoio recíproco para a instalação das unidades judiciárias especializadas.



-Exposição para os representantes da Campanha Compromisso e Atitude do painel atual dos projetos da COMESP.

-Discussão sobre áreas mais sensíveis à atuação dos integrantes da Campanha Compromisso e Atitude, inclusive para orientar o fluxograma do processo de atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar.

-FONAVID- Fórum Nacional de Violência Doméstica 2014 e 2015.

-Feminicídio – Deliberações do evento realizado em 05 de dezembro de 2014, na Escola Paulista da Magistratura.

-Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho Gênero e Conselho Gestor do Programa Casa Abrigo Regional do Grande ABC, referente à visita do pai agressor aos filhos da mulher em situação de violência doméstica e familiar, que se encontram em acolhimento, juntamente com a mãe, nas casas de abrigo da região do Grande ABC.

-Definição de data para a reunião com as Magistradas da Comarca de São Vicente, Doutora Vanessa Aufiero da Rocha, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões e Doutora Fernanda Souza Pereira de Lima Carvalho, Juíza de Direito do juizado Especial Cível e Criminal.

-Deliberações quanto às providências solicitadas pela Senhora Nadine Gasman, representante da ONU Mulheres do Brasil, durante teleconferência realizada em 23/10/2014 com a Dra. Maria Domitila Prado Manssur Domingos.

-Solicitação da Coordenadoria da Infância e Juventude para participação de uma das Magistradas integrantes da COMESP, em reunião que será realizada para tratar das demandas apresentadas pelos profissionais que participaram do Curso de Formadores Forenses. Estarão presentes na reunião, Magistrado integrante da Coordenadoria da Infância e Juventude e da Corregedoria Geral da Justiça.

-Elaboração de projeto para construção de história e encaminhamento de dados pelo Tribunal de Justiça e pela COMESP, na constituição e organização de atendimento à vítima de violência do Estado de São Paulo.

-E-mail advindo da Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Itajaí/SC e Coordenadora do Núcleo da Violência Doméstica e Familiar- CEPEVID, Doutora Sônia Maria Mazzetto Moroso Terres, em atenção à solicitação feita pela COMESP, de envio de texto integral do dispositivo legal do Projeto “Justiça – Direito de Todos”, que foi assunto da pauta da 48ª reunião interna da COMESP.

- Ofício da Defensoria Pública solicitando o fornecimento do número de autos de prisão em flagrante distribuídos em sede de plantão judiciário em cada circunscrição judiciária do Estado, bem como o número de medidas protetivas pleiteadas e deferidas em cada sede de plantão judiciário por circunscrição judiciária do Estado.

- Apreciação dos ofícios entregues pela Presidência do TJSP, advindos da Câmara Municipal de São José do Rio Preto/SP, solicitando à Presidência do Tribunal de Justiça a criação e instalação de Vara Especializada nos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher naquela Comarca, bem como, solicitando providências do TJSP para a instalação do Botão do Pânico.

- Projeto de Lei nº 154/2014, da Vereadora Erika Tank, que cria o Programa de Proteção que disponibiliza o dispositivo Botão do Pânico, que foi encaminhado pela Presidência do TJSP à COMESP.
- E-mail da Sra. Geisa Elisa Fenerich, Coordenadora da Coordenadoria da Mulher do Município de São Sebastião solicitando uma reunião na COMESP para tratar da adesão daquele Município à Campanha Compromisso e Atitude e possível parceria com a COMESP.
- Consulta feita pela Defensoria Pública (Dra. Ana Rita de Souza Prata), via e-mail, acerca das regras sobre Juízes de Direito, apreciarem pedidos de medidas protetivas no plantão judiciário de final de ano.
- Apuração de procedimento, junto à SOF, para criação de rubrica orçamentária para a COMESP, para o ano de 2015.
- Expediente proveniente da SPI para análise da Minuta de Provimento que dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar na Casa da Mulher Brasileira.
- Questionamento feito pela Dra. Sylmara Zotto, da Secretaria de Estado da Saúde, (Projeto Fênix) sobre a antecedência com que o TJSP deve ser informado sobre o agendamento da consulta da vítima, para que haja tempo da Vara proceder a intimação em tempo hábil.
- Relatório da Dra. Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos, sobre a reunião na Coordenadoria da Infância e Juventude, ocorrida no dia 12/11/2014, que tratou das demandas apresentadas pelos profissionais que participaram do Curso de Formadores Forenses.
- Parecer da Dra. Marcia Bosch, Juíza Assessora da Corregedoria, acerca do ofício da Defensoria Pública que noticia dificuldades e possíveis irregularidades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica quando procuram o Poder Judiciário, postulando medidas protetivas.
- E-mail advindo da SOF 1.2, comunicando a solicitação do Ministério da Justiça de envio de fotos das 6 Varas de Violência Doméstica instaladas a fim de comprovar a contratação dos bens e serviços constantes do convênio nº 052/2010.
- Solicitação de informações pela Corregedoria Geral da Justiça sobre o fluxo de trabalho relativo à atuação dos setores técnicos durante inquéritos policiais nas Varas de Violência Doméstica e, se o caso, sugestão de fluxo de trabalho modelo.
- E-mail encaminhado pelo Doutor Luiz Augusto Barrichello Neto, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Limeira, sobre o projeto de instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher naquela Comarca.
- Ciência da memória da reunião sobre condições de trabalho nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Capital, enviada pelo Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e Psicologia – DAIJ 1 – Coordenadoria da Infância e Juventude, que teve a participação da Doutora Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos.

OFÍCIOS:

Foram encaminhados no decorrer do ano de 2014, 46 ofícios expedidos pela COMESP.

EVENTOS

Visita das integrantes da COMESP à Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Geral da Justiça e Presidência da Seção de Direito Criminal

25/02/2014: Palácio da Justiça, Gabinetes respectivos.

Posse da Diretoria e dos Conselhos Deliberativos e Fiscal da ASAS – Associação das Advogadas, Estagiárias e Acadêmicas de Direito do Estado de São Paulo.

12/03/2014 - Salão Nobre da Universidade de Direito da USP, no Largo São Francisco

X Prêmio Excelência Mulher 2014

12/03/2014 - Edifício sede da FIESP/CIESP – Avenida Paulista 1313

Corra pela Vida – “Treino Recreativo de Corrida – 6k”

15/03/2014 - Raia da USP, em frente ao portão 9 – CEPEUSP – Cidade Universitária – São Paulo

58º Congresso Estadual de Municípios em Campos do Jordão

18 a 22/03/2014 - Campos do Jordão

CPI para Investigar as causas da Violência praticada Contra as Mulheres

19/03/2014 - Auditório Paulo Kobayashi da Assembleia Legislativa

Reunião com Comitê de Ação Social e Cidadania do TJSP (CASC) – Páscoa

19/03/2014 - Comunidade de Grajaú

Entrega da Medalha Ruth Cardoso

26/03/2014 - Palácio dos Bandeirantes – Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2

Debate sobre o tema "Política Pública Sobre Abuso Sexual Contra as Mulheres"

08/04/2014 - Palácio dos Bandeirantes - Avenida Morumbi, nº 4500

Encontro da Juíza do Escritório de Pesquisa de Corte da China – Chen Mei

23/05/2014 – Palácio da Justiça- Gabinete da Presidência

Entrevista no Programa Gente Que Fala

26/05/2014 - TV e Rádio

Abertura da exposição fotográfica “ FIM DE JOGO” – Juntos contra a Prostituição Infantil.

09/06/2014 – No átrio do Fórum João Mendes Júnior



I Fórum Municipal de Direitos da Mulher – Cidade de Jandira

26/06/2014 – Teatro Municipal Luiz Gonzaga – Rua Elton Silva, s/nº - Jandira/SP

ONU – Marrocos

01 a 04/07/2014 - Marrakesh

Inauguração da Escola Judicial dos Servidores

06/08/2014 - Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483

Lançamento da Campanha “Senado: Inclua o Femicídio no Código Penal”

07/08/2014 - Plenário 10 do Fórum Criminal Ministro Mário Guimarães - Avenida Abraão Ribeiro, 313 - Barra Funda/SP

VIII Jornada da Lei Maria da Penha

07 e 08/08/2014 - Auditório Sepúlveda Pertence, na sede do Tribunal de Justiça - Brasília

Posse dos integrantes do Conselho Consultivo Interinstitucional

18/08/2014 - Palácio da Justiça

Lançamento do Projeto “A Tecnologia a Serviço do Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”

22/08/2014 - Plenário 10 do Fórum Criminal Ministro Mário Guimarães - Avenida Abraão Ribeiro, 313 - Barra Funda/SP

27ª Reunião do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero- "OITO ANOS DA LEI MARIA DA PENHA: AVANÇOS E DESAFIOS"

29/08/2014 – Escola da Magistratura do Rio de Janeiro - Av. Erasmo Braga, 115 - 4º andar - Centro - RJ

11º Aniversário do Centro Educacional Unificado (CEU) Aricanduva

13/09/14 – CEU Aricanduva - Rua Olga Fadel Abarca, s/nº - Jardim Santa Teresinha

Lançamento do Projeto "Tempo de Despertar" – Ministério Público de São Paulo

23/09/14 – Rua Mário Latorre, 130, Parque Pinheiros, Taboão da Serra

VI FONAVID - MS

5 a 7/11/2014 - Auditório do Jandaia Hotel - Campo Grande - MS

Audiência Pública sobre Violência Obstétrica promovida pela Defensoria Pública de São Paulo e o Ministério Público de São Paulo

17/11/2014 – sede do Ministério Público - Rua Riachuelo, nº 115 - Auditório Queiroz Filho,

CURSOS

XI Congresso Internacional de Direito "Direito e Transformação" - Sete Anos da Lei Maria da Penha - Avanços e Perspectivas

28/05/2014 - Universidade São Judas - Rua Taquari, 546 - São Paulo - SP

Oficina de trabalho sobre Homicídios contra Mulheres

26 e 27/11/2014 – Plenário do CNJ – Praça dos Três Poderes – Anexo I, Brasília

PALESTRAS

1º Fórum Municipal dos Direitos da Mulher

07/03/2014 - ETEC Braz Paschoalin – Rua Elton Silva, nº 400 – Centro – Jandira/SP

Dia Internacional da Mulher – Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania – Palestra "Gravidez na Adolescência".

11/03/2014 - Pátio do Colégio, 184 – Sé – São Paulo

Palestras na AASP – “Da Delegacia ao Tribunal: Fluxo comentado” e “ A Interseção do Direito de Família e Direito Processual Penal na Lei nº 11.340/06”.

25 e 27/03/2014 - AASP – Rua Álvares Penteado, 151 – Sé

I Fórum sobre Violências contra a Mulher: Múltiplos Olhares - Ações Transformadoras

09/04/2014 - UNICAMP - Campus Universitário Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas

Palestra COMESP/CASC

12/04/2014 - Associação de Mulheres do Grajaú – Rua João Batista Barrozo Filho, nº 183

Reunião da Presidência do Tribunal de Justiça com a Coordenadora da COMESP, Deputada Telma de Souza e outras autoridades

22/05/2014 - Palácio da Justiça, Gabinete da Presidência

Palestra: "A Prática da Não-Violência" – Dra. Maria Luiza de Freitas Nalini

29/05/2014 - Fórum João Mendes Jr, 16º andar, sala 1629

Palestra: “Doenças Sexualmente Transmissíveis na Adolescência” – Dra. Albertina Duarte Takiuti

30/05/2014 - Fórum João Mendes Jr, 16º andar, sala 1629

Palestra sobre a Lei Maria da Penha no CEU Parelheiros

18/10/2014 - Rua José Pedro de Borba, nº 20, Jd. Novo Parelheiros - SP

Outubro Rosa - Palestra com Dr. José Roberto Filassi

28/10/2014 - Fórum João Mendes Júnior 16º andar, sala 1629 – Sala do Servidor



SEMINÁRIOS

Mesa de Interação em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher – COMESP

28/03/2014 - Auditório do Prédio dos Gabinetes dos Desembargadores de Direito Privado – GADE 09 de julho

1º Encontro de Assistentes Sociais no Fórum da Barra Funda

23/05/2014 - Fórum Ministro Mário Guimarães – Bairro da Barra Funda

Seminário Internacional - FGV - " Gênero, Raça e Pobreza"

13 e 14/11/2014 - Auditório da FGV Direito SP - Rua Rocha, 233 - Bela Vista - SP

Mesa de Debates durante o “I Encontro: Diálogos sobre a Violência contra a Mulher”

14/11/2014 - Câmara Municipal de Fernandópolis

CURSOS COM A PARCERIA DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

1ª aula - Núcleo de Estudos em Direito da Mulher em Situação de Violência de Gênero, Doméstica e Familiar da Escola Paulista da Magistratura

24/10/2014 - Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483

2ª aula - Núcleo de Estudos em Direito da Mulher em Situação de Violência de Gênero, Doméstica e Familiar da Escola Paulista da Magistratura

28/11/2014 - Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483

Oficina de Trabalho: Femicídio

05/12/2014 - Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483, 4º andar

**NOTÍCIAS DA COMESP
PUBLICADAS
NO PORTAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE SÃO PAULO**

2014

05/01/2014 - CARTILHA ABORDA LEI MARIA DA PENHA E ORIENTA COMO DENUNCIAR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



Com o objetivo de estimular a cultura de paz, especialmente no âmbito familiar, o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Escola Paulista da Magistratura elaboraram a cartilha **A Lei Maria da Penha e a Atitude pela Paz**, que é distribuída em comunidades e locais de grande circulação. O material também pode ser acessado na [página](#) da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) na internet.

A cartilha aborda a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) e trata da prevenção da violência contra a mulher e de como agir se for concretizada, apresentando propostas de atitudes que incentivam a paz dentro e fora de casa. Contém, ainda, o texto da lei e uma lista de endereços e telefones úteis.

A Lei Maria da Penha recebeu este nome em homenagem à farmacêutica e professora universitária Maria da Penha Maia Fernandes, que foi vítima de agressões de seu marido por seis anos e ficou paraplégica após ser baleada por ele enquanto dormia, em 1983. Ela o denunciou após uma segunda tentativa de assassinato, porém a condenação dele, a oito anos de prisão, ocorreu somente em 2002. O caso teve repercussão internacional porque Maria da Penha, auxiliada por órgãos de luta pelos direitos das mulheres, levou o fato a organismos internacionais, até que o Brasil finalmente editou a Lei 11.340/06.

Comunicação Social TJSP – MR (texto) / MC (arte)
impresatj@tjsp.jus.br

26/02/2014 - EPM LANÇARÁ PUBLICAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



Nessa quinta-feira (27), às 19 horas, será lançada, na Escola Paulista da Magistratura (EPM), a edição 38 da publicação *Cadernos Jurídicos da EPM*, que terá como tema **Violência Doméstica**.

A edição é composta de doze artigos de autoria das [palestrantes](#) do “1º Curso de extensão universitária em Proteção de Gênero e Violência Doméstica contra a Mulher”, promovido pela EPM de 15 de maio a 11 de setembro de 2013. O curso teve como característica a visão transdisciplinar sobre a questão da violência de gênero e contou com a participação de profissionais de diversas áreas de atuação.

Além dos aspectos penais e processuais e medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), também são analisados o papel da mulher no século XXI, a proteção internacional dos direitos humanos das mulheres e a atuação da Organização das Nações Unidas na proteção da dignidade da mulher, o combate à tortura e ao tráfico de mulheres, a implementação do atendimento policial militar especializado para mulheres, a atuação psicossocial no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher e as políticas públicas para mulheres.

O evento será no auditório do 2º andar do prédio da EPM. Após o lançamento, a edição será disponibilizada no site da Escola (www.epm.tjsp.jus.br).

Comunicação imprensatj@tjsp.jus.br

25/02/2014 - VISITAS RECEBIDAS NA PRESIDÊNCIA



O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador José Renato Nalini, recebeu hoje (25), no gabinete da Presidência, a visita das integrantes da Coordenadoria estadual da Mulher em Situação de violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo. Da reunião participou o juiz assessor da Presidência Afonso de Barros Faro Júnior. Elas – desembargadoras Angélica de Maria Mello de Almeida (coordenadora) e Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida (vice-coordenadora) e as juízas Elaine Cristina Monteiro Cavalcante e Maria Domitila Prado Manssur Domingos (membros) – visitaram também neste dia o vice-presidente, Eros Piceli; o corregedor-geral da Justiça, Hamilton Elliot Akel e o presidente da Seção de Direito Criminal, Geraldo Francisco Pinheiro Franco.

Comunicação Social TJSP – RS (texto) / AC, GD e DS (fotos)

28/03/2014 - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E LEI MARIA DA PENHA SÃO DEBATIDAS EM EVENTO DA COMESP



“Quem ama mata?” A questão permeou as palestras promovidas hoje (28) pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. O evento, realizado no Gade 9 de Julho (edifício de gabinetes da Seção de Direito Privado), reuniu duas advogadas e acadêmicas, Cláudia Patrícia de Luna e Alice Bianchini, que falaram a respeito da violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha.

O presidente do TJSP, José Renato Nalini, iniciou o encontro e saudou o público, em especial as magistradas integrantes da Comesp. “Rendemos homenagem à mulher, que tem conquistado, cada vez mais, seus espaços sociais”, disse o desembargador. “O Tribunal de Justiça de São Paulo está enfrentando a temática da violência, e a responsabilidade de encarar o problema é de todos nós.”

A coordenadora da Comesp, desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida, conduziu a mesa de interação, acompanhada pelas palestrantes e pela vice-coordenadora da entidade, desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, e as juízas Maria Domitila Prado Manssur Domingos e Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, também integrantes da Coordenadoria.

As preleções e debates tiveram como pano de fundo pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), divulgada hoje pela imprensa, que trouxe à tona algumas percepções da população quanto ao tema da violência contra a mulher. Os resultados causaram frustração – a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), que normatizou medidas protetivas e ostensivas para as mulheres vítimas de violência familiar e doméstica, ainda não conseguiu conscientizar a contento a população brasileira para o problema. Um dos números levantados mostrou que quase 60% das pessoas – contingente que inclui uma parcela de mulheres – acreditam que o comportamento feminino induz a violência sexual.

Para Cláudia Patrícia de Luna, a pesquisa do Ipea aponta para uma questão de ordem histórica e social: a educação transmitida no lar, permeada por estereótipos e padrões de poder masculino, alimenta o ciclo de redução da mulher na sociedade brasileira. “A pesquisa remete à ideia de que a mulher e seu corpo são propriedades do homem. A ela é reservado o papel de matriz, mãe e de reprodutora”, afirmou. “Essa estrutura de poder facilita a violência contra a mulher.”

Para a palestrante, no entanto, houve uma evolução da percepção do problema no Brasil dos anos 70 até hoje. Naquela década, a violência contra a mulher era algo naturalizado, relativo aos espaços privados, e, portanto, o Estado não intervia no assunto. “No momento em que os atos de violência acarretaram a diminuição da produtividade da população feminina no mercado de trabalho e uma queda do Produto Interno Bruto, o tema ganhou mais atenção do Poder Público pela relevância de cunho econômico”, declarou.

Alice Bianchini trouxe ao debate aspectos legais da Lei Maria da Penha e apresentou alguns números preocupantes: o Brasil está em sétimo lugar, numa lista de 84 nações, em quantidade de homicídios de mulheres; sete em cada dez mulheres no País são mortas por seus maridos ou companheiros; 41% dessas mortes acontecem em casa e 57% das agressões ocorrem após o término do relacionamento. “Isso evidencia a importância das medidas preventivas contidas na Lei Maria da Penha para proteger direitos fundamentais e outros, evitando a continuidade da violência”, afirmou a especialista.

Alice comentou, ainda, a possibilidade legal de o Ministério Público requerer medida protetiva mesmo contra a vontade da mulher. “Numa situação como essa, a vítima se encontra numa situação de vulnerabilidade social, física e psicológica que ampara a intervenção em favor da mulher.” Ao encerrar sua exposição, a palestrante ressaltou que os sentimentos de vergonha e de indignação da sociedade são um poderoso indutor de mudança do quadro de violência.

Ao final do encontro houve debates entre a mesa de interação e o público e um livro de autoria de Alice Bianchini foi sorteado.

O evento foi prestigiado também pelos desembargadores Geraldo Francisco Pinheiro Franco (presidente da Seção de Direito Criminal) e Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior; a juíza assessora

da Corregedoria Geral da Justiça Maria dos Anjos Garcia de Alcaraz da Fonseca, representando o corregedor-geral; a assessora da Coordenação de Políticas para as Mulheres da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, Teresa Cristina Della Monica Kodama, representando a secretária; a coordenadora-adjunta do Gade 9 de Julho, juíza substituta em 2º grau Lucila Toledo Pedroso de Barros; o juiz diretor do fórum da Comarca de Ribeirão Preto, Sylvio Ribeiro de Souza Neto; a coordenadora do Núcleo de Direitos Sociais do Ministério Público em Sorocaba, promotora de Justiça Fabiana Dal'Mas Rocha Paes, representando a instituição; a delegada Gislaide Doraide Ribeiro Pato, representando o delegado-geral de polícia do Estado; as juízas das Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Região Sul 2, Norte e Oeste, respectivamente Ana Paula Gomes Galvão Vieira de Moraes, Camila de Jesus Mello Gonçalves e Tatiane Moreira Lima; a diretora de polícia comunitária e de direitos humanos da Polícia Militar de São Paulo, tenente coronel PM Ana Rita do Amaral Streinfinger; a conselheira da OAB-SP e representante da entidade na Comesp, Lúcia Maria Bludeni; a secretária de Política para Mulheres de Santo André, Silmara Aparecida Conchão; a secretária de Assistência e Desenvolvimento Social de Ribeirão Pires, Sonia Garcia; além de magistrados, integrantes do Ministério Público e da advocacia, policiais civis e militares e servidores públicos.

Mais fotos no [Flickr](#).

Comunicação Social TJSP – MR (texto) / GD (fotos)
imprensatj@tjsp.jus.br

25/04/2014 - MINISTRA MARTA SUPLYCY FALA SOBRE 'JUSTIÇA E CULTURA' EM PALESTRA



A ministra de Estado da Cultura, Marta Suplicy, proferiu hoje (25) palestra no Salão Nobre Ministro Costa Manso, Palácio da Justiça, com o tema 'Justiça e Cultura'. O presidente do Tribunal de Justiça, José Renato Nalini, deu as boas-vindas à palestrante, acompanhado à mesa de trabalho do presidente da seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcos da Costa, e do chefe de gabinete da Presidência do TJSP e decano da Academia Paulista de Letras, poeta Paulo Bomfim.

Dirigindo-se a um público composto de desembargadoras, juízes assessores, magistrados e servidores públicos, Marta explicou o trabalho desenvolvido por ela e sua equipe no Ministério da Cultura (MinC) e relatou projetos em andamento e outros em estudo. O carro-chefe do ministério é o Vale-Cultura, que já beneficiou cerca de meio milhão de trabalhadores em todo o País. O projeto consiste numa espécie de cartão de crédito, com R\$ 50 de saldo, pago mensalmente pelo patrão ao empregado. O valor, que pode ser debitado do imposto de renda do empregador, é utilizado em equipamentos culturais credenciados, como livrarias e teatros. “Estamos trabalhando muito para engajar toda a sociedade nesse esforço de incentivo à cultura”, disse.

Marta também falou a respeito dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs), que se propõem a reunir, em um mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sociais e assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital. Um dos projetos realizados nos CEUs é o Programa Nacional de Formação Musical, com o intuito de formar jovens músicos.

Outra ideia colocada em prática é o Brasil Criativo, espécie de incubadora de arte em que aquele que possui um projeto artístico em estágio inicial e necessita de apoio e consultoria tem à disposição serviços prestados pelo Poder Público para viabilizar seu intento.

A ministra também comentou sobre o Sistema Nacional de Cultura, que organiza e destina recursos financeiros aos entes da Federação para projetos de diversidade cultural, fomento à circulação e produção de bens culturais e a implantação, instalação e modernização de espaços e equipamentos culturais. Marta ainda falou de iniciativas do MinC vinculadas à Copa do Mundo de futebol no Brasil.

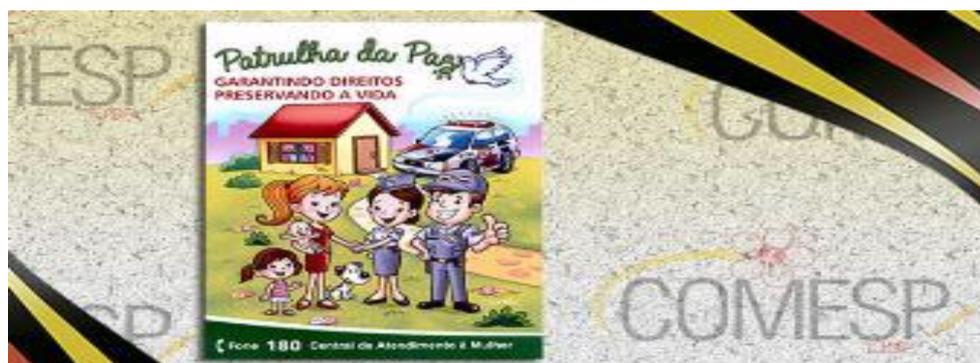
Ao final do encontro, o presidente José Renato Nalini agradeceu à ministra pela palestra e disse que o TJSP também tem ideias voltadas ao fomento cultural, como o projeto ‘Arte e Cultura no TJ’, que traz eventos culturais para magistrados e servidores. Nalini também presenteou Marta com duas lembranças do Tribunal de Justiça e um certificado.

28/04/2014 – VISITAS RECEBIDAS NO TJSP



Na terça-feira (22), o presidente Nalini recebeu, no gabinete da Presidência, comitiva do ABC paulista integrada pelo vereador Gilberto França, representando a Câmara de São Bernardo do Campo, os juízes Sandra Regina Nostre Marques (1ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo), André Gustavo Cividanes Furlan (2ª Vara Criminal), Edegar de Sousa Castro (3ª Vara Criminal), Daniela de Carvalho Duarte (5ª Vara Criminal), todos de São Bernardo do Campo, a as secretárias Márcia Baral (Desenvolvimento Social e Cidadania) e Lilian Boaro (adjunta de Assuntos Jurídicos), Sandra Caseri Rindeira (gerente de Política para Mulher em Questão de Gênero), o presidente da 39ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil São Bernardo do Campo, Luís Ricardo Vasques Davanzo, Olinda Garcia (Comissão Segurança Pública da OAB SBCampo), Ivone Gomes Patriota Soares, representando a sociedade civil e promotora popular e Cristina de Oliveira Rocha, representando o vereador José Clóvis. Do encontro participaram as integrantes da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida (coordenadora) e a juíza Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos (2ª Vara Criminal de Santo André).

12/05/2014 - PROJETO 'PATRULHA DA PAZ' É APRESENTADO EM REUNIÃO NA COMESP



A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) realizou na última sexta-feira (9) reunião de trabalho entre suas integrantes e juízes das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Na oportunidade, foi apresentado o projeto Patrulha da Paz, instalado na comarca de Sorocaba, em 25 março deste ano, pelo juiz Hugo Leandro Maranzano em parceria com a Polícia Militar Comunitária.

O objetivo é garantir que medidas protetivas concedidas a mulheres vítimas de violência doméstica sejam cumpridas. “Policiais vão à casa da vítima e à do agressor para constatar se as medidas estão sendo efetivamente cumpridas. A legislação prevê a prisão preventiva como um meio de assegurar o cumprimento”, afirma o juiz Hugo Leandro Maranzano, da Vara de Violência Doméstica de Sorocaba.

Participaram da reunião a desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida (coordenadora da Comesp); as juízas integrantes da Coordenadoria, Elaine Cristina Monteiro Cavalcante e Maria Domitila Prado Manssur Domingos; e os juízes Alexandre Muñoz, Caio Moscariello Rodrigues, Camila de Jesus Mello Gonçalves, Claudia Felix de Lima, Hugo Leandro Maranzano, Leandro Jorge Bittencourt Cano e Tatiane Moreira Lima.

23/05/2014 - TJSP PROMOVE ENCONTRO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO FÓRUM DA BARRA FUNDA



A Vara Central da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher promoveu hoje (23), no Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães – Fórum Criminal da Barra Funda – o **1º Encontro de Assistentes Sociais** para debater a violência e suas expressões contemporâneas. No último dia 15 foi comemorado o Dia do Assistente Social.

O evento contou com a presença de assistentes sociais e psicólogos de outras Varas da Violência Doméstica da Capital e de instituições públicas e privadas, dentre as quais o Ministério Público, Centro de Referência e Apoio à Víctima (Cravi), Secretaria Estadual da Justiça e da Defesa da Cidadania e Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Prefeitura de São Paulo (Creas).

O encontro foi aberto pela juíza Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, titular da Vara Central da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. A presidente do CASC (Comitê de Ação Social e Cidadania do TJSP), Maria Luiza de Freitas Nalini, parabenizou todos os trabalhadores sociais por atuarem na perspectiva da defesa e garantia de direitos dos excluídos. “Este é um dia dedicado ao profissional que atua em situações concretas, nos processos relacionados à reprodução social da vida. Dia de homenagear aqueles que assumiram como vocação ser protagonista na luta pela consolidação de direitos em uma sociedade mais humana. Vamos fazer deste dia uma renovação do compromisso com esta política pública de seguridade, incluída em nossa Constituição Federal. Parabéns, sucesso!”, afirmou.

A assistente social Maria de Fátima de Jesus Agostinho Ferreira, da Vara Central da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, abriu a série de palestras lembrando que o dia 15 de maio é uma data a se comemorar, mas também é dia de lutar por aquelas pessoas que não têm seus direitos garantidos. “O objetivo deste encontro é refletir sobre nossa carreira profissional.”

Francilene Gomes Fernandes, assistente social do Creas Guaianazes e especialista em políticas públicas de assistência social, deu início à sua explanação falando sobre o Sistema Único de Assistência Social (Suas), reconhecido desde 2011 e que integra todas as esferas de governo. Ela explicou a estrutura de funcionamento do programa de assistência social da cidade de São

Paulo e falou sobre violência e criminalização da pobreza. Francilene deu exemplos de alguns episódios violentos ocorridos recentemente, como os ataques de maio de 2006, que deixaram quase 500 mortos em São Paulo.

A coordenadora do Creas da Vila Prudente, Antonia Aleixo Fernandes, abordou a questão da violência contra o idoso, população que vem aumentando de maneira acelerada no País, fato que tem levado a um crescimento da violência contra essas pessoas, tanto por familiares quanto por cuidadores.

O encontro foi encerrado pela assistente social Michelle Dias da Silva, da Casa Viviane dos Santos, do Núcleo de Defesa e Convivência da Mulher de Lajeado, na zona leste. Ela falou sobre a questão do gênero. “Não se pode confundir sexo com gênero”, disse. Ela falou ainda sobre a criação dos papéis destinados à mulher na sociedade, construídos e reforçados historicamente ao longo do tempo. Michelle concluiu enumerando alguns mitos existentes em relação à violência doméstica contra a mulher, como a alegação de que ela ocorre esporadicamente e de que a violência doméstica é um problema exclusivamente familiar.

Para a juíza Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, o encontro “é de fundamental importância para o aprimoramento da capacitação dos profissionais de assistência social no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, que necessita de forma permanente do amparo dessas profissionais”. Além disso, continuou a magistrada, “eventos como este proporcionam a troca de experiências necessárias para que essas profissionais levem novos conhecimentos sobre o tema às instituições e regiões onde trabalham e atuam”.

23/05/2014 - VISITAS RECEBIDAS NO TJSP



Na quinta-feira (22), o presidente recebeu a visita da deputada estadual Telma de Souza, acompanhada da presidente da Comissão Especial da Mulher Advogada da OAB – Conselho Federal, Gislaíne Caresia; das vereadoras Marisa de Sá (Guarulhos), Celi Regina (São José do Rio Preto), Erika Monteiro Moraes (Limeira) e Aline Borges Alves de Moraes (Ibiúna); Vivian Ruas, representando a vereadora Gabriela Palombo (Araraquara); Silvio Neto, representando a vereadora

Onira Betioli (Peruíbe); da presidente do Conselho da Comunidade Negra de Santos, Tatiana Evangelista; da ex-vereadora de Itanhaém, Regina Célia de Oliveira e assessores parlamentares. Da reunião participaram a desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida, coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) e o juiz assessor da Presidência Afonso de Barros Faro Júnior.

27/05/2014 - VISITAS RECEBIDAS NO TJSP



A coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida recebeu hoje (27) a visita da diretora da Coalisão Regional Contra o Tráfico de Mulheres e Meninas na América Latina e no Caribe (CATWLAC), Teresa Ulloa Ziúrriz; da presidente fundadora da Associação dos Nordestinos do Estado de São Paulo (ANESP), Francis Bezerra e da dama comendadora Grã Cruz da Associação Brasileira das Forças Internacionais de Paz da ONU, Pricila Menin. Elas visitaram a Comesp com o objetivo de divulgar a campanha internacional que a CATWLAC desenvolve contra o turismo sexual.

29/05/2014 - PRESIDENTE DO CASC ABORDA PRÁTICA DA NÃO VIOLÊNCIA EM PALESTRA



A Coordenadoria da Família e Sucessões (CFS) do Tribunal de Justiça e o Comitê de Ação Social e Cidadania (CASC) promoveram hoje (29) a palestra **A Prática da Não-Violência**, na Sala do Servidor do Fórum João Mendes Júnior. A oradora foi a presidente do Comitê, Maria Luiza de Freitas Nalini, que falou a um público de magistrados e servidores.

O encontro foi aberto pelo vice-coordenador da CFS, desembargador Miguel Angelo Brandi Júnior, acompanhado do desembargador William Marinho de Faria e o juiz assessor da Presidência Ricardo Felício Scaff.

Neuropsicóloga em dependência química e pós-graduanda na área, com atuação no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) da Bela Vista, estudiosa e praticante de *yoga*, Maria Luiza teceu um elo entre o cerne dessa milenar filosofia e a conduta pacífica necessária no enfrentamento das adversidades, notadamente a violência nas diversas formas.

Ela expôs brevemente a origem do *Rajayoga* – que analisa o ser humano como um todo, formado por corpo, mente e espírito – e sua forma mais popular no Ocidente, o *Hatha Yoga*, que privilegia o aspecto físico, com a fixação de posturas, os *asanas*. O resultado final da prática de *yoga*, que exige automedicação de longo prazo, é o controle absoluto da mente.

A prática da não violência, ou *ahimsa*, é um princípio ético-religioso que preconiza a estratégia do não combate e a reunião de pessoas afins para essa finalidade. “Não se trata de passividade ou covardia, mas um enorme esforço pessoal”, ressaltou Maria Luiza.

Um ícone de tal postura é o líder indiano Mahatma Gandhi, que liderou a libertação de seu país do jugo britânico com a adoção de uma atitude de paz.

A palestrante propôs que cada um analise seu grau de responsabilidade nas atitudes de violência propagadas na sociedade, sejam elas físicas ou não. Um antídoto a esse cenário de degradação generalizada reside na valorização de ações positivas. “A não violência funciona como um campo transformador do espaço e impõe qualidades e potencialidades a este. É uma escolha de comportamento humano.”

Ao final, Maria Luiza exibiu vídeo produzido pelo CASC e colaboradores em que mostra o trabalho de integração social promovido por uma escola pública de Marsilac, extremo sul de São Paulo, cuja atuação auxiliou na redução de índices de violência e uso de drogas nas proximidades.

Também prestigiaram o evento os juízes assessores da Presidência Afonso de Barros Faro Júnior, Maria de Fatima Pereira da Costa e Silva e Maria Fernanda de Toledo Rodovalho; os juízes assessores da Corregedoria Geral da Justiça Paulo Roberto Fadigas Cesar e Jayme Garcia dos Santos Junior; o juiz diretor da 1ª Região Administrativa Judiciária e do Fórum João Mendes Júnior, Homero Maion; a juíza da Vara do Foro Central de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e integrante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), Elaine Cristina Monteiro Cavalcante; a juíza da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital, Dora Aparecida Martins de Moraes; o juiz da Vara do Juizado Especial Criminal de São José dos Campos, Flavio Fenoglio Guimarães; as integrantes da Associação Internacional dos Professores de Yoga do Brasil Anna Ivanov (presidente) e Hatsuko Kawai; as integrantes da Fundação Antonio-Antonieta Cintra Gordinho Maria Thereza Passos Gordinho Amaral de Oliveira (vice-presidente) e Maria Aparecida Ramos Lorena; e as integrantes do CASC Maria Cecilia Barreira e Antonieta Gavião de Almeida Marques da Silva.

O evento, que teve apoio da Escola Judicial dos Servidores (EJUS), obteve 1.612 inscrições – 195 na capital e 1.417 no interior.

30/05/2014 - DSTS E GRAVIDEZ PRECOCE SÃO ASSUNTOS DE PALESTRA NO FÓRUM JOÃO MENDES



A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), com apoio da Escola Judicial dos Servidores, realizaram hoje (30) a palestra **Doenças Sexualmente Transmissíveis na Adolescência**, com a médica ginecologista Albertina Duarte Takiuti, na Sala do Servidor do Fórum João Mendes Júnior.

A juíza da Vara da Violência Doméstica Central e integrante da Comesp, Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, abriu o encontro, acompanhada da presidente do Comitê de Ação Social e Cidadania (CASC), Maria Luiza de Freitas Nalini.

Mestre e doutora em ginecologia pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, coordenadora da área técnica da Saúde da Mulher da Secretaria de Estado da Saúde e consultora da Organização Mundial da Saúde e da Organização Panamericana de Saúde para assuntos da adolescência, a palestrante apresentou números alarmantes sobre gravidez precoce e DSTs: na cidade de São Paulo, uma criança, filha de adolescente, nasce a cada 2 horas e 50 minutos e quase 30% da população sexualmente ativa iniciou relações sexuais com menos de 15 anos. São dados que dão ao Brasil o título de campeão latino-americano da gravidez na juventude, a despeito dos diversos métodos contraceptivos.

“As jovens não usam as ferramentas porque isso implica uma mudança de atitude que confira segurança a elas”, afirmou. “Uma mulher segura não cede emocionalmente ao parceiro que exige sexo sem preservativo. Uma gravidez indesejada ocorre por falta de poder de decisão, em razão também da pressão por um tipo físico e um comportamento social determinados.”

A médica abordou ainda o papiloma vírus humano, o HPV, com cerca de 200 tipos, quatro deles cancerígenos. Se não combatido, o vírus pode ocasionar câncer tanto em homens quanto em mulheres. “A vacina para garotas, que é nova, protege contra quatro tipos e ameniza a ação dos demais”, ressaltou. “Garantir meios de proteger contra HPV, HIV e gestação precoce é promover cidadania.”

O evento foi acompanhado por 805 pessoas, 77 delas da capital e 728 do interior do Estado.

05/06/2014 - FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR RECEBE EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA



O Tribunal de Justiça de São Paulo receberá, entre os dias 9 de junho e 15 de julho, a Exposição Fotográfica **'Fim de Jogo – Juntos Contra a Prostituição Infantil'**. A mostra poderá ser visitada no Fórum João Mendes Júnior, no centro da Capital.

A exposição, viabilizada por meio de parceria entre a Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJSP e da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), é composta por 18 imagens do português Miguel Castello e têm por objetivo instigar a reflexão e provocar o debate para combater a prostituição infantil, a pedofilia e a violência sexual, problemas que atingem a vida de milhares de crianças brasileiras.

A mostra chega ao Judiciário paulista após passar por diversas cidades do Brasil, tendo com mote a Copa do Mundo, evento que, historicamente, registra considerável aumento dos casos de prostituição nos países-sede. A solenidade de abertura acontecerá na próxima segunda-feira (9), às 13h30, no saguão de entrada do Fórum João Mendes Júnior.

09/06/2014 - 'FIM DE JOGO – JUNTOS CONTRA A PROSTITUIÇÃO INFANTIL' É TEMA DE EXPOSIÇÃO NO MAIOR FÓRUM DA AMÉRICA LATINA



O Fórum João Mendes Junior recebeu nesta segunda-feira (9) a exposição fotográfica **Fim de Jogo – Juntos Contra a Prostituição Infantil**, cujo objetivo é instigar a reflexão e provocar o debate para combater não apenas a prostituição infantil, mas também a pedofilia e a violência sexual, problemas que atingem a vida de milhares de crianças e mulheres brasileiras.

A mostra chega ao Judiciário paulista após passar por diversas cidades do país e ficará no saguão do prédio até o dia 15 de julho.

A exposição, viabilizada por meio de parceria entre a Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJSP e da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), é composta por 18 imagens do português Miguel Castello, feitas em estúdio.

Na abertura do evento, a coordenadora da Comesp, desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida, representando o presidente do TJSP, José Renato Nalini, disse que o desafio aceito pelo Tribunal de Justiça de São Paulo na campanha contra a prostituição infantil constitui passo

importante na defesa de direito fundamental. "Representa o respeito à possibilidade de cada criança, cada adolescente, ter desenvolvimento pleno de sua capacidade e maturidade, de sua sexualidade".

A juíza da Vara Central da Infância, Dora Aparecida Martins de Moraes, ressaltou o trabalho do TJSP na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes e falou sobre a exposição, que trata de um mal que atinge muitas crianças, mas ainda é pouco discutido pela sociedade. "É fundamental termos os olhos voltados a essa mazela."

O fotógrafo Miguel Castello declarou que o tema foi escolhido em decorrência da Copa do Mundo, ocasião em que grande contingente de estrangeiros visita o país e, também, porque o Brasil está na rota do turismo sexual de menores.

Participaram da cerimônia os magistrados Ricardo Scaff (juiz assessor da Presidência do TJSP), Homero Maion (diretor do Fórum João Mendes), Maria Domitila Prado Manssur (integrante da Comesp), Vanessa Ribeiro Mateus (diretora financeira da Apamagis, representando o presidente), demais magistrados, servidores, advogados e frequentadores do fórum.

06/08/2014 - TJSP inaugura Escola Judicial dos Servidores



O Tribunal de Justiça de São Paulo realizou hoje (6) a solenidade de inauguração da Escola Judicial dos Servidores (EJUS), nas mesmas dependências do prédio ocupado pela Escola Paulista da Magistratura (EPM), localizado no nº 1483 da rua da Consolação. O evento contou com a presença do presidente do TJSP, desembargador José Renato Nalini; do vice-presidente do TJSP, desembargador Eros Piceli; do corregedor-geral da Justiça de São Paulo, desembargador Hamilton Elliot Akel; e do presidente da Seção de Direito Privado do TJSP, desembargador Artur Marques da Silva Filho.

Na abertura da cerimônia, o diretor da EJUS e da EPM, desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, destacou que a Escola dos Servidores era uma antiga aspiração de dirigentes e funcionários e registrou a confluência da vontade política e da intenção de consolidar essa aspiração na atual gestão do

TJSP. Mencionou algumas das atividades empreendidas pela EJUS desde a sua criação, que ocorreu no início do ano, entre as quais o curso de aperfeiçoamento do Sistema de Automação Judiciária (SAJ), ministrado a mais de 700 servidores no fórum João Mendes Júnior, que será estendido aos funcionários de todos os foros regionais e transmitido aos servidores dos fóruns do interior. Também anunciou a criação do curso básico de Direito e do curso de informática, com início em agosto.

O presidente Renato Nalini falou sobre o ideal da EJUS como um empreendimento coletivo fundado na aspiração de remodelagem da dimensão e do papel dos servidores da Justiça. “Precisamos da Escola não só para aperfeiçoar a teoria – em que já somos peritos pela capacidade de elaboração de discursos consistentes –, mas para cuidar do funcionalismo como a peça mais importante do funcionamento do sistema de Justiça. O servidor precisa estar compenetrado de que está construindo uma catedral, e não apenas carregando pedras, de que é essencial para que possamos reduzir com eficiência a carga de atribuição que recai sobre todo ser humano.”

Em sua perspectiva, a EJUS foi criada para atender a necessidade de uma política de funcionalismo que pense o bem estar integral do servidor para que ele trabalhe feliz. “A maior parte dos problemas de saúde que temos são produzidos por uma mente insatisfeita, pois somatizamos quando nos angustiamos, quando estamos deprimidos e infelizes. A função da Escola é também produzir um liame que nos permita fazer tudo aquilo que se espera de nós, mas com alegria, sabendo que estamos mudando o mundo, que podemos inventar, ter ousadia para fazer melhor, para não nos acostumarmos com a obsolescência.”

Nalini ressaltou, finalmente, o caráter democrático e participativo da EJUS. Deliberadamente instalada nos mesmos espaços da EPM, renovadora do uso de seus espaços e ferramentas, a Escola pretende abolir as barreiras entre funcionários e juízes e mudar a fisionomia da Justiça de São Paulo; “um lugar em que todos convivamos e possamos aprender uns com os outros”.

Também participaram da solenidade o vice-diretor da EJUS e da EPM, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças; os desembargadores Antonio Celso Aguilar Cortez e Itamar Gaino, membros do Conselho Consultivo e de Programas da EPM e o juiz Gilson Delgado Miranda, conselheiro da EJUS e coordenador de cursos de iniciação funcional e aperfeiçoamento de servidores da EPM; os desembargadores Ana Catarina Strauch, Artur Cesar Beretta da Silveira e Lígia Cristina de Araújo Bisogni; o presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro e o chefe da Assessoria Policial Militar do TJSP, tenente-coronel PM Washington Luiz Gonçalves Pestana, representando o comandante-geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Implantada pela Presidência por meio da Portaria nº 8.965/2014, a EJUS possui um Conselho Técnico integrado pelos desembargadores Antonio Celso Aguilar Cortez, Fernando Antonio Maia da Cunha, Manoel de Queiroz Pereira Calças e Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida; juízes Gilson Delgado Miranda, Maria Fernanda de Toledo Rodvalho, Paulo Furtado de Oliveira Filho e Paulo Roberto Fadigas Cesar; secretários Pedro Cristóvão Pinto (Primeira Instância), Lilian Salvador Paula (Planejamento de Recursos Humanos) e Rosely Padilha de Sousa Castilho (Tecnologia da Informação).

18/08/2014 – Integrantes do Conselho Consultivo Interinstitucional tomam posse em solenidade no TJSP



Com a presença do presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, do governador Geraldo Alckmin, do deputado federal Gabriel Chalita, que representou a Câmara dos Deputados, de diversas autoridades, renomados juristas e integrantes da sociedade civil, o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador José Renato Nalini, deu posse hoje (18) aos integrantes do Conselho Consultivo Interinstitucional (CCI) da Corte, em solenidade que aconteceu no Palácio da Justiça.

O CCI, criado em março deste ano por ato pioneiro da atual gestão da Presidência do TJSP, tem a missão de implantar um novo patamar de interação com a sociedade: uma verdadeira “democracia participativa”. Seus integrantes (veja lista ao final do texto), representantes de diversas instituições ligadas aos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo e da sociedade civil, opinarão sobre temas de impacto institucional e social. Na primeira pauta estão três assuntos: Judiciário sustentável, alternativas de obtenção de novos recursos e valorização da primeira instância, este último indicado pela população por mensagens via redes sociais.

“Os conselheiros são vitoriosos. Venceram em suas atividades, são referências brasileiras em seus setores. Aqui se reúne um PIB de inteligência muito superior àquele com que sonhamos para o Brasil. A missão do erudito é restituir à sociedade o que ela fez por ele. O mais qualificado é também consciente disso e se torna um empreendedor. Continuará a marcha de aperfeiçoamento das instituições, para reduzir desigualdades e permitir que todos os seres humanos se realizem, fazendo suas potencialidades atingirem a plenitude possível”, [disse](#) Nalini ao enaltecer os profissionais que compõem o CCI.

O renomado professor e ex-ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e das Relações Exteriores, Celso Lafer, um dos integrantes do Conselho, [falou](#) em nome dos demais empossados. Destacou o significado da criação do CCI para a discussão dos grandes problemas que o Judiciário enfrenta e que coloca em questão a efetividade e a qualidade da distribuição da Justiça. “Este Conselho,

atendendo ao chamado do Poder Judiciário, aceita sua parte no desafio de pensar (1) com a visão do ‘farol baixo’, a eficiência na máquina judiciária, mediante aprimoramento de seu funcionamento com os instrumentos jurídicos e os meios físicos de que dispõe hoje; mas, sobretudo, (2) com a visão do ‘farol alto’, novos arranjos institucionais que permitam ao Poder Judiciário – e ao Estado brasileiro como um todo – reduzir a epidemia de judicialização.”

O ministro Ricardo Lewandowski, cuja origem é a magistratura paulista, falou sobre a explosão de litigiosidade vivida hoje no Brasil e a necessidade de desenvolvimento de formas alternativas de conclusão de controvérsias, como a mediação, a conciliação e a arbitragem. “Vivemos uma nova era em que a sociedade quer e deve participar do Poder. Então eu saúdo, efusivamente, a iniciativa do presidente Renato Nalini, ao criar, de forma pioneira na Justiça brasileira, o Conselho Consultivo Interinstitucional. Porque dessa forma, permite que a sociedade intervenha e contribua para uma solução mais harmônica e mais pacífica dos litígios. Parabéns pela iniciativa.”

O governador Geraldo Alckmin disse que, mais uma vez, o Tribunal de Justiça de São Paulo sai à frente, ao abrir suas portas a outras instituições e à sociedade civil. “Uma das características da sociedade democrática é contar com um Poder Judiciário forte. A nosso ver, a Justiça paulista, que já é forte, se fortalecerá ainda mais com o Conselho. Não somente porque a ela se agregará a força das instituições, das entidades, e a representatividade das pessoas que o compõem, mas, também, porque, além de assessorar a presidência do Tribunal de Justiça em diagnósticos e na tomada de decisões de impacto institucional e social, elas serão um fator a mais de interação entre o Judiciário e a sociedade, cada vez mais atenta das decisões judiciais que possam afetar o seu cotidiano.”

Ao encerrar a cerimônia, o presidente agradeceu a colaboração de todos e informou os três primeiros temas que serão esmiuçados. No prazo de 30 dias, haverá nova reunião do Conselho, desta vez virtual, para a discussão dos assuntos.

Também compareceram à cerimônia o corregedor-geral da Justiça, desembargador Hamilton Elliot Akel; o vice-presidente do TJSP, desembargador Eros Piceli; o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, desembargador Antonio Carlos Mathias Coltro; o presidente do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, juiz Paulo Adib Casseb; o presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Edgard Camargo Rodrigues; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, Marcos da Costa; o procurador-geral do Estado, Elival da Silva Ramos; o defensor-público geral do Estado, Rafael Valle Vernaschi; o arcebispo metropolitano de São Paulo cardeal Dom Odilo Pedro Scherer; a conselheira do Conselho Nacional de Justiça Deborah Ciocci; a desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes, representando o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; o secretário de Estado da Segurança Pública, Fernando Grella Vieira; a reitora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, professora doutora Angela Engelbrecht; o secretário-geral da Universidade de São Paulo, professor doutor Ignácio Maria Poveda Velasco, representando o reitor; o professor doutor Lafayette Pozzoli, representando a reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; a vice-diretora da Universidade Presbiteriana Mackenzie, professora doutora Patrícia Tuma Martins Bertolin, representando o reitor; o professor doutor Vander Ferreira de Andrade, representando o reitor da Faculdade Zumbi dos Palmares; o membro do Conselho Consultivo e de Programas da Escola Paulista da Magistratura, desembargador Itamar Gaino, representando o diretor; o presidente da Associação Paulista de Magistrados, juiz Jayme Martins de Oliveira Neto; os chefes do gabinete Civil da Presidência do TJSP, juízes Afonso de Barros Faro Júnior e Ricardo Felício Scaff; o coronel PM Cesar Branco de Araújo, representando o comandante geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; o presidente da Corregedoria-Geral da Administração do Estado de São Paulo, Gustavo Ungaro; o chefe da Assessoria Policial Civil do TJSP, Fabio Augusto Pinto, representando o delegado-geral de Polícia do Estado de São Paulo; o presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, Sérgio Rosenthal; o procurador-geral do Município de São Paulo, Robinson Sakiyama Barreirinhas; o diretor jurídico das Organizações Globo, Carlos Araújo; o chefe de gabinete da Presidência do TJSP e decano da Academia Paulista de Letras,

poeta Paulo Bomfim; desembargadores; juízes; promotores; advogados; servidores e integrantes da sociedade civil.

CCI

O TJSP, em mais um esforço de ampliar canais de diálogo entre a Corte e os diversos atores sociais, criou o **Conselho Consultivo Interinstitucional**, por meio da [Portaria](#) 8.964/2014, publicada no Diário da Justiça Eletrônico. O objetivo do conselho é servir de espaço institucional de comunicação com as organizações responsáveis pela movimentação judiciária. O conselho será presidido pelo presidente do TJSP e composto por outros 25 participantes (entre membros efetivos e suplentes). O mandato terá duração até 31 de dezembro de 2015, e os componentes não serão remunerados pela participação no CCI. As reuniões ordinárias ocorrerão trimestralmente, e as extraordinárias serão convocadas quando o presidente reputar conveniente.

O CCI já é exemplo para outros estados. Inspirados na iniciativa paulista, advogados mineiros levaram ao presidente do TJMG, desembargador Pedro Bitencourt Marcondes, a proposta para a criação de um Conselho Consultivo Interinstitucional na instituição. A proposta será estudada pelos integrantes da Corte.

Conselheiros

Polícia Civil – Adolfo Domingos da Silva Junior
Assembleia Legislativa de São Paulo – Carlos Roberto de Alckmin Dutra (membro efetivo) e Alexandre Issa Kimura (membro suplente)
Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo – Fernando Franco
Ministério Público do Estado de São Paulo – Gianpaolo Poggio Smanio
Magistratura paulista – Laura de Mattos Almeida
Poder Executivo Estadual – Nina Beatriz Stocco Ranieri
Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Rafael Morais Português de Souza
Ordem dos Advogados do Brasil (Seção São Paulo) – Rubens Approbato Machado (membro efetivo) e Marcio Kayatt (membro suplente)
Polícia Militar – coronel PM Vicente Nicola Novellino
Servidores do TJSP – Chandler Mitchel Campos e Gianfrancesco Dos Santos Chirieleison
Sociedade Civil – Alencar Burti, Augusto de Arruda Botelho, Benjamin Steinbruch, Carlos Antonio Luque, Celso Lafer, Fernão Lara Mesquita, Gabriel Jorge Ferreira, José Pastore, Maria Tereza Sadek, Murilo Portugal Filho, Pedro Luiz Barreiros Passos e Luiz Flávio Borges D’Urso.

22/08/2014 - Tecnologia vai incrementar combate à violência contra a mulher em São Paulo



Evento promovido ontem (22) pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) para comemorar os oito anos da Lei Maria da Penha abrangeu também o lançamento do projeto “A Tecnologia a Serviço do Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”.

A iniciativa destacou a criação de um aplicativo que pode ser instalado em *smartphone* com sistema Android e que, conectado a uma rede de pessoas e entidades públicas e privadas, atua em tempo real, instantaneamente, no socorro a mulheres vítimas de violência. O programa já funciona no Rio Grande do Sul, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado.

Realizado no Fórum Criminal da Barra Funda, o encontro foi aberto pela coordenadora da Comesp, desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida, que ressaltou a frequência com que ocorrem casos de violência contra a mulher, nem sempre comunicados. “Temos a convicção de que as paredes das casas abafam as vozes das mulheres, que são submetidas às mais variadas formas de violência”, disse. “O tema exige atuação conjunta entre Poder Judiciário, órgãos públicos e entidades privadas não governamentais que atuam nessa luta. A Comesp sente-se honrada e privilegiada, através das juízas e desembargadoras que a compõem, em poder atuar com entidades como o Geledés–Instituto da Mulher Negra e a Themis–Gênero, Justiça e Cidadania”, disse.

Na mesma linha, a vice-coordenadora da Comesp, desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, nesta oportunidade representando o diretor da Escola Paulista da Magistratura (EPM), desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, falou do orgulho que sentiu quando foi convidada a participar da Coordenadoria, destacando o empenho do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Renato Nalini, pelo apoio dado à causa da violência contra a mulher.

A juíza Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, titular da Vara do Foro Central da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, lembrou os oito anos de existência da Lei Maria da Penha, completados no último dia 7, e os avanços obtidos desde então. Entre eles destacou alguns desafios postos e enfrentados, como a crescente interlocução entre Poder Judiciário e demais segmentos da sociedade. Outra mostra é a adoção de políticas públicas de combate à violência contra a mulher nas esferas municipal, estadual e federal, além da fiscalização das medidas adotadas pelo Poder Público, graças à atuação conjunta de Judiciário e Ministério Público, em parceria com entidades privadas e organizações

não governamentais. “Prova disso também é o lançamento do projeto que estamos assistindo hoje”, completou.

Também integrante da Comesp, a juíza Maria Domitila Prado Manssur Domingos falou da árdua jornada de trabalho das mulheres. Ela também fez questão de lembrar o empenho do presidente Nalini na criação de novas varas e no melhoramento da estrutura para abrigar novos juízos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

A coordenadora executiva do Geledés–Instituto da Mulher Negra, Sueli Carneiro, revelou números que demonstram a posição negativa ocupada pelo Brasil no ranking de mulheres mortas anualmente vítimas da violência. A advogada e presidente da Themis–Gênero, Justiça e Cidadania, Denise Dora, falou da experiência do aplicativo PLP 2.0 no Rio Grande do Sul e da troca de ideias entre pessoas e entidades a partir do caminho construído com a aprovação da Lei Maria da Penha. Denise disse que o objetivo do aplicativo é fazer com que as mulheres em situação de risco não estejam sozinhas, mas ligadas quase que instantaneamente a uma rede de pessoas e entidades públicas e privadas que atuam no combate à violência praticada contra elas. O criador do aplicativo, Daniel Dora, fez rápida demonstração de como, em poucos segundos, o instrumento pode beneficiar as mulheres ameaçadas.

O *webdesigner* Antonio Carlos Santos Filho falou do *site* criado por ele, o www.plp20.org.br, que vai atuar conjuntamente ao aplicativo, fornecendo informações a respeito de entidades públicas e privadas que atuam no combate à violência contra a mulher.

O evento foi encerrado pela desembargadora Angélica de Almeida, que se disse encantada com o projeto. “O Tribunal de Justiça de São Paulo se sente feliz em poder participar de uma iniciativa de tamanha envergadura.”

A mesa dos trabalhos foi formada pelas desembargadoras Angélica de Almeida e Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida e as juízas Elaine Cristina Monteiro Cavalcante e Maria Domitila Prado Manssur Domingos, todas integrantes da Comesp; pela juíza diretora do Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães (Fórum Criminal da Barra Funda), Maria de Fátima dos Santos Gomes Muniz de Oliveira; pela presidente do Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça (CASC), Maria Luiza de Freitas Nalini; representantes do Geledés–Instituto da Mulher Negra e da Themis–Gênero, Justiça e Cidadania e o juiz da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Leste 2, Caio Moscariello Rodrigues.

Também prestigiaram o encontro o secretário da Área da Saúde (SAS) do Tribunal, Tarcisio dos Santos; a juíza do Trabalho Mylene Pereira Ramos; as promotoras de Justiça do Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica (Gevid), Valéria Scarance e Silvia Charquian; a secretária-adjunta da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Dulcelina Xavier; a presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/SP, Katia Boulos; magistrados, integrantes do Ministério Público e da advocacia, defensores públicos e servidores.

15/09/2014 - TJSP oferece serviços à população no aniversário do CEU Aricanduva



O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) participou, no último sábado (13), da programação do 11º aniversário do Centro Educacional Unificado (CEU) Aricanduva. Além das costumeiras atividades de lazer, culturais e artísticas, moradores da região contaram também com os serviços do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) e do CASC (Comitê de Ação Social e Cidadania).

Em meio a tais ações, o público aprendeu lições de cidadania e recebeu orientações a respeito de seus direitos. Aqueles que detinham pendências na área da Família – como ações de reconhecimento espontâneo de paternidade, pedidos de divórcio, entre outros – puderam resolvê-las por meio da conciliação. Foi o caso de Vitório e Gisele, que se separaram judicialmente em 2006 e, uma semana depois dessa data, voltaram a viver juntos. Após oito anos, ingressaram com pedido de reestabelecimento de união. “Há muito tempo queremos regularizar nossa situação e, por falta de condições financeiras, não conseguimos. Agora temos dois filhos juntos e uma boa oportunidade.”

Para alertar e conscientizar as mulheres quanto à violência doméstica, o CASC promoveu palestra sobre a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), com a juíza da 16ª Vara Criminal Central e integrante da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), Maria Domitila Prado Manssur Domingos. Na ocasião, as participantes receberam cartilhas que tratam da prevenção da violência contra a mulher e de como agir se for concretizada.

A presidente do Comitê, Maria Luiza de Freitas Nalini, e o juiz assessor da Presidência Ricardo Felício Scaff compareceram ao evento.

Ação – Em parceria com o Nupemec e a Comesp, o CASC tem levado ações para os CEUs do município duas vezes por mês. Para participar dos serviços de assistência jurídica, que são gratuitos, é necessário levar cópia de documento de identidade com foto; certidão de nascimento ou RG dos filhos menores de idade; certidão de casamento (para o serviço de divórcio) e certidão de casamento com averbação da separação (para o serviço de conversão de separação em divórcio).

30/09/2014 – Reunião com o Presidente do TJSP



O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador José Renato Nalini, recebeu hoje (30), no gabinete da Presidência, a visita do diretor da Escola Paulista da Magistratura, desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha acompanhado das integrantes da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), desembargadoras Angélica de Maria Mello de Almeida (coordenadora) e Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida (vice-coordenadora) e as juízas Maria Domitila Prado Manssur Domingos, Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos e Liza Livingston. Da reunião participou o juiz assessor da Presidência Afonso de Barros Faro Júnior.

11/10/2014 - TJSP participa de ações de cidadania na Capital



O Tribunal de Justiça de São Paulo – por meio do Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça de São Paulo (CASC), do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) e da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) – participou, no último sábado (11), da festa de comemoração do aniversário do CEU Meninos, no Bairro São Clímaco, na Capital, e promoveu ações de cidadania.

Com a presença da presidente do CASC, Maria Luiza Nalini, do juiz assessor da Presidência do TJSP Ricardo Felício Scaff, e da juíza integrante da Comesp Maria Domitila Prado Manssur Domingos, foram distribuídos 500 brinquedos para as crianças da comunidade em razão do Dia da Criança, comemorado em 12 de outubro. Os produtos foram doados por magistrados e servidores do TJSP para a campanha "Contribua com a alegria de uma criança, doe brinquedos", promovida pelo CASC.

O Nupemec levou equipe de servidores e mediadores voluntários ao local para oferecer a possibilidade de acordos em pendências da área de família, uma alternativa à interposição de ação judicial, muito mais rápida e gratuita. São casos, por exemplo, de reconhecimento de união estável, divórcio e regulamentação de pensão alimentícia.

Maria Domitila promoveu palestra sobre a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), para alertar e conscientizar as mulheres quanto à violência doméstica. Na ocasião, as participantes receberam cartilhas sobre o tema.

No domingo (12), o CASC também entregou mil brinquedos para a Comunidade da Vila Prudente e outros 1.200 para a Associação Líder Miguel Arcanjo, no Bairro Arthur Alvim.

18/10/2014 - TJSP promove ações de cidadania no CEU Parelheiros



O Tribunal de Justiça de São Paulo promoveu hoje (18) palestra sobre a Lei Maria da Penha e realizou conciliações extrajudiciais no CEU Parelheiros, zona sul da Capital. As atividades resultam de parceria entre o Comitê de Ação Social e Cidadania do TJSP (CASC), o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) e a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp).

Na oportunidade, o público recebeu duas cartilhas, uma que trata da prevenção da violência contra a mulher e de como agir se for concretizada e, outra, apresentando a conciliação e os procedimentos necessários em busca da pacificação social.

A presidente do CASC, Maria Luiza de Freitas Nalini, disse na abertura do evento que a ação vai além da aproximação do Judiciário com a comunidade, pois leva informações e alternativas para resolver seus conflitos de forma rápida e eficaz, contribui para tornar a família mais harmônica e feliz, conscientiza sobre a violência doméstica e trabalha na sua prevenção. Ela ressaltou que não é unicamente a violência doméstica que aflige a sociedade, a violência contra o idoso é muito grande que, em muitas vezes, acaba sendo expulso de sua própria casa e indo morar na rua, enquanto um familiar desfruta da sua aposentadoria. "Observe em torno e procure ajudar, não só a vítima da violência, mas a todos nós", recomendou.

A juíza da 16ª Vara Criminal Central e integrante da Comesp, Maria Domitila Prado Manssur Domingos, dissertou sobre solidariedade, exemplificando com casos reais de como estender a mão a quem precisa. A magistrada falou, ainda, sobre a importância de não depositar a felicidade somente no 'outro' e de refletir sobre o que estamos fazendo para alcançar a nossa própria felicidade. "Busque qual foi a felicidade do dia ou da semana, não deixando que nada abale esses momentos felizes", sugeriu. Domitila observou que no exterior o Brasil também é conhecido pela violência doméstica e que é preciso mudar essa imagem.

Para aprofundar na Lei Maria da Penha, a juíza da 2ª Vara Criminal de Santo André e integrante da Comesp, Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos, apresentou resultados de pesquisas e vídeos. Ela mencionou alguns artigos da referida lei e falou da necessidade de sair do ciclo de violência. Ao falar sobre cidadania, garantiu que para ser um verdadeiro cidadão é necessário saber quais os direitos e deveres, o que pedir e onde pedir.

Em outras salas, conciliadores e mediadores faziam triagem, prestavam atendimento de orientação jurídica e, quando as partes estavam presentes com a documentação necessária, era feita a conciliação. Houve casos de reconhecimento espontâneo de paternidade, dissolução de união estável, divórcio e orientações diversificadas como, por exemplo, as providências para uma separação consensual em que o outro cônjuge mora fora do Estado, bem como encaminhamentos à Vara da Infância e da Juventude e Defensoria Pública. Cerca de 50 pessoas foram atendidas. Todo o trabalho foi acompanhado pelo juiz assessor da Presidência do TJSP, Ricardo Felício Scaff.

A equipe do TJSP foi recebida pela gestora do CEU Parelheiros, Selma Regina Alexandre Pereira e pelo coordenador de Núcleo Cultural, Ivanilton Pereira da Silva (Dodô).

24/10/2014 – EPM inicia debates do Núcleo de Estudos em Direito da Mulher em Situação de Violência de Gênero, Doméstica e Familiar



Palestras da ministra do Supremo Tribunal Federal e vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral Cármen Lúcia Antunes Rocha e da conselheira do CNJ e desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Ana Maria Duarte Amarante Brito deram início hoje (24), na EPM, aos debates do **Núcleo de Estudos em Direito da Mulher em Situação de Violência de Gênero, Doméstica e Familiar**.

A mesa de trabalhos, conduzida pelo diretor da EPM, desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, composta pelas desembargadoras Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida e Angélica de Maria Mello de Almeida, coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), e o secretário-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e juiz do TJMG, Paulo de Tarso Tamburini Souza.

As expositoras e os debatedores foram recepcionados e saudados pelo presidente do TJSP, José Renato Nalini. “O número impressionante de ocorrências de violência doméstica no Brasil trouxe a necessidade de uma estratégia própria na Justiça, representada pela Lei Maria da Penha. São Paulo está à frente nessa questão, e as nossas Varas de Violência Doméstica estão funcionando adequadamente, mas é preciso que formemos uma equipe de magistrados e de funcionários vocacionados para tratar desses temas nevrálgicos e angustiantes”, comentou.

A conselheira Ana Maria Brito discorreu sobre aspectos da efetivação da lei nas esferas dos tribunais estaduais brasileiros, como os limites doutrinários e jurisprudenciais iniciais; os desafios da estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; as medidas protetivas da mulher e da criança; a integração operacional com órgãos de outros Poderes, como a Delegacia de Polícia Especializada, Ministério Público, Defensoria Pública e Polícia Militar.

Segundo os dados apresentados, a Federação já conta com 90 varas instaladas, liderando o Distrito Federal, com 14 unidades, seguida de São Paulo, com 11. Ela falou ainda das propostas apresentadas pelo grupo de São Paulo nas Jornadas da Lei Maria da Penha, entre as quais a capacitação das equipes multidisciplinares e o aprofundamento da discussão da Lei 11.340/2006 com juízes de Direito.

A ministra Cármen Lúcia, por sua vez, fez uma reflexão sobre a transformação da sociedade e suas implicações na esfera jurídica, como as mudanças dos paradigmas da aplicação da Justiça, a imagem construída e as expectativas da sociedade em relação ao Judiciário. “Somos uma sociedade machista, com a pior representação legislativa feminina na América Latina. A Lei Maria da Penha representa um marco do ponto de vista da inflexão para uma mudança cultural na sociedade brasileira. O homem violento vê a lei como uma prisão potencial, e isto é suficiente, quer para ter mais raiva e exercê-la, quer para temer o exercício da violência. De todo modo, não se é indiferente à Lei”, asseverou a palestrante.

Formado por magistrados, o grupo de estudos é coordenado pelas juízas Maria Domitila Prado Manssur Domingos e Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos, também presentes ao evento.

28/10/2014 – “Outubro Rosa no TJSP “aborda câncer de mama e prevenção à doença



Na manhã de hoje (28), servidores e magistrados acompanharam mais um encontro do **Outubro Rosa no Tribunal de Justiça**, celebrado anualmente para promover a conscientização sobre o câncer de mama e compartilhar informações sobre a doença.

A palestra foi realizada no Fórum João Mendes Júnior pela Presidência do TJSP em parceria com a Secretaria da Área da Saúde (SAS), Escola Judicial dos Servidores (EJUS) e Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp).

O médico José Roberto Filassi, chefe do setor de mastologia e professor livre-docente de ginecologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, foi convidado a explicar um pouco sobre a doença e esclarecer as atitudes que a mulher deve ter para se prevenir e manter uma vida saudável.

A abertura foi realizada pela presidente do CASC, Maria Luiza de Freitas Nalini, que enfatizou a importância da palestra para a prevenção da doença e a promoção da qualidade de vida de todos. “É com prazer que abro este evento tão importante para nós, mulheres, e também para os homens, já que têm esposas, mães e filhas e sofrem com a dor da família. Também é muito importante estarmos atentos à prevenção e à criação de políticas públicas para estimular o diagnóstico precoce da doença”, disse. As juízas integrantes da Comesp Maria Domitila Prado Manssur Domingos, Elaine Cristina Monteiro Cavalcante e Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos e a coordenadora e desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida também participaram da mesa de abertura do encontro.

O palestrante esclareceu que o câncer de mama continua sendo a doença maligna mais comum entre as mulheres. “Existem casos registrados há mais de 5 mil anos e naquela época a expectativa de vida era inferior a 40 anos. Detectar a doença na fase inicial contribui para os altos índices de cura. Daí a importância de todas as mulheres, a partir de 40 anos, realizarem a mamografia anual.”

De acordo com Filassi, os maiores fatores de risco para a doença são o sobrepeso, o consumo exagerado de álcool até os 30 anos e casos de câncer de mama na família. Ele também pontuou o controle dos fatores de risco como as principais estratégias na prevenção. “A grande maioria das alterações de mama não são casos de câncer. Mas para rastrear a doença é necessário realizar exames

de rotina regularmente até o final da vida, aliados à prática de atividade física e a uma dieta balanceada, com frutas e legumes.”

Ao final, a supervisora de serviço da SAS Marilucia Naufel deu um comovente depoimento de sua história de superação do câncer de mama, diagnosticado no ano passado. “Terminei a quimioterapia e a radioterapia, agora estou no tratamento com medicamento, que durará cinco anos. Mexe com a família inteira. Deixo a todos a mensagem que levem muito a sério a parte do controle da doença para diagnosticá-la precocemente e que faz parte da cura o desejo de ser curado”, afirmou.

A desembargadora Angélica de Almeida concluiu o evento, afirmando que após a palestra e o relato de experiência todos saem com um compromisso com a solidariedade. “E nós, do ordenamento jurídico, temos esse compromisso ampliado, para interferir em políticas públicas de prevenção da doença e ajudar a tornar o Legislativo mais eficaz nesse assunto.”

O evento ‘Outubro Rosa no TJSP’ reuniu 141 participantes na Sala do Servidor do Fórum João Mendes Júnior e foi transmitido a outros 795 inscritos de 146 comarcas do Estado.

TJSP participa do Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher



Magistrados paulistas participaram na semana passada do VI Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid), que aconteceu em Campo Grande (MS). O evento surgiu da necessidade de aperfeiçoamento da Lei 11.340/06, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha.

A juíza integrante da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), Maria Domitila Parado Manssur Domingos, representou a Presidência do TJSP no evento e foi eleita presidente do Fonavid, que terá a próxima edição em Foz do Iguaçu, no Paraná.

O juiz José Henrique Rodrigues Torres, da 1ª Vara do Júri de Campinas, foi um dos palestrantes do encontro e abordou os “Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres na Contemporaneidade”. A juíza Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos, da 2ª Vara Criminal de Santo André e integrante da Comesp atuou como mediadora no painel “Como as Empresas Podem Contribuir para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”.

A magistrada Marcia Faria Mathey Loureiro, da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São José dos Campos, também participou do encontro e representou a Escola Paulista da Magistratura (EPM).

Magistradas paulistas participam de encontro sobre Femicídio



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) e com a ONU Mulheres, realizou, entre os dias 26 e 27/11, oficina de trabalho sobre femicídio. O encontro, dirigido a magistrados previamente convidados, teve transmissão em tempo real pelo Portal CNJ.

As juízas paulistas Maria Domitila Prado Manssur Domingos, integrante da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Poder Judiciário (Comesp) e Liza Livingston, da 4ª Vara do Júri da Capital e colaboradora da Coordenadoria, participaram do evento.

O assassinato de mulheres pela condição de serem mulheres é chamado de “femicídio” – sendo também utilizados os termos “femicídio” ou “assassinato relacionado a gênero” – e se refere a um crime de ódio contra as mulheres, justificada sócio-culturalmente por uma história de dominação da mulher pelo homem e estimulada pela impunidade e indiferença da sociedade e do Estado.

A ONU Mulheres estima que, entre 2004 e 2009, 66 mil mulheres tenham sido assassinadas por ano em razão de serem mulheres. No Brasil, entre 2000 e 2010, 43,7 mil mulheres foram assassinadas, cerca de 41% delas mortas em suas próprias casas, muitas pelos companheiros ou ex-companheiros, com quem mantinham ou haviam mantido relações íntimas de afeto e confiança. Entre 1980 e 2010, dobrou o índice de assassinatos de mulheres no país, passando de 2,3 assassinatos por 100 mil mulheres para 4,6 assassinatos por 100 mil mulheres. Esse número coloca o Brasil na sétima colocação mundial em assassinatos de mulheres, figurando, assim, dentre os países mais violentos do mundo nesse aspecto.

A violência contra a mulher é tema de constante debate no CNJ. A Jornada Lei Maria da Penha é um evento realizado pelo Conselho com o objetivo de garantir a continuidade, ampliação e melhoria das políticas públicas do Poder Judiciário para a aplicação da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340 de 2006.

Feminicídio será debatido em evento na EPM



Até a próxima terça-feira (2), estão abertas as inscrições para a **Oficina de trabalho: Feminicídio**, que será no próximo dia 5, das 9 às 13 horas, no auditório do 4º andar do prédio da Escola Paulista da Magistratura (EPM).

O evento é coordenado pelas juízas Maria Domitila Prado Manssur Domingos e Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos e visa debater aspectos relacionados à intervenção de serviços e redes na questão do feminicídio e à abordagem da segurança pública e do setor jurídico, bem como dados do tema no Brasil.

As inscrições são gratuitas e abertas a magistrados, promotores de Justiça, defensores públicos, advogados, psicólogos, servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e demais interessados. Há 120 vagas presenciais e 300 vagas para a modalidade a distância. Haverá emissão de certificado aos participantes.

Inscrições: os interessados devem preencher a [ficha de inscrição](http://www.epm.tjsp.jus.br) diretamente no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br), selecionando a modalidade desejada (presencial ou a distância). Após o envio, será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição.

Programa:

9h15 – Abertura

Fernando Antonio Maia da Cunha - desembargador diretor da Escola Paulista da Magistratura

Angélica de Maria Mello de Almeida - desembargadora coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp)

Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida - desembargadora vice-coordenadora da Comesp

9h45 – 1º Painel

Eva Alterman Blay - professora titular sênior do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo (PhD e MD), com pós-doutorado na *École des Hautes Études em Sciences Sociales* (Paris). Orientadora dos cursos de mestrado e doutorado no Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e na área de Direitos Humanos da Faculdade de Direito na Universidade de São Paulo. *Interregional Adviser for Advancement of Women* da ONU em 1992.

Senadora de dezembro de 1992 a janeiro de 1995. Membro de várias organizações científicas. Incluída entre as mil mulheres do mundo no grupo Mulheres pela Paz.

10h15 – 2º Painel

Adriana Ramos de Mello - juíza titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Rio de Janeiro. Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero.

10h45 – 3º Painel

Leila Linhares Barsted - advogada. Coordenadora da ONG CEPIA – Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação. Membro do *Mechanism to the Belem do Para Convention* (Mesecvi) da Organização dos Estados Americanos (OEA).

11h15 – Debates

Coordenadora de mesa: Maria Domitila Prado Manssur Domingos - juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

13h – Encerramento

Seminário debate o Femicídio na EPM



A Escola Paulista da Magistratura (EPM) realizou na última sexta-feira (5) a **Oficina de trabalho: Femicídio**, que discutiu aspectos relacionados à intervenção de serviços e redes e à abordagem da segurança pública e do setor jurídico, bem como dados dos feminicídios no Brasil.

O evento contou com três painéis, com exposições da socióloga e ex-senadora Eva Alterman Blay, do juiz do TJSP José Henrique Rodrigues Torres e da juíza do TJRJ Adriana Ramos de Mello. Participaram dos debates os desembargadores Fernando Antonio Maia da Cunha, diretor da EPM; Angélica de Maria Mello de Almeida, coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp); e Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, vice-coordenadora da Comesp; e as juízas coordenadoras do evento, Maria Domitila Prado Manssur Domingos e Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos.

Na abertura, o diretor Maia da Cunha saudou a oportunidade: “a EPM sente-se honrada em debater e participar deste evento, porque as estatísticas mostram que pouco houve de mudança substancial em relação ao crime cometido contra a mulher após a Lei Maria da Penha”.

Eva Alterman Blay falou sobre recomendação da ONU do ano de 2013, para que todos os países tipifiquem o feminicídio, de modo a dar visibilidade a tais crimes e evitar a impunidade. “Nós, mulheres feministas, temos um trabalho muito longo para sensibilizar a população e, em particular, o Judiciário.” Também analisou aspectos diferenciadores do femicídio, “neologismo cunhado por Diane Russel, em 1976, em Bruxelas, para indicar o homicídio voluntário de uma mulher pelo fato de ser mulher, e não por outra razão”, e ressaltou que a diferença fundamental entre o homicídio e o feminicídio é que o uso deste conceito implica uma intenção de mudança cultural e uma agenda política.

Em sua exposição, José Henrique Torres utilizou músicas com letras que explicitam a perspectiva cultural da violência do homem em relação à mulher por meio de bordões do tipo “pancada de amor não dói”. Ele referiu ainda a arraigada noção da mulher como responsável pelas desgraças que assolam a humanidade, de acordo com os mitos de Pandora e Eva, e a ideologia patriarcal hegemônica, segundo a qual “a ideia de Deus é masculina, e as mulheres, como Fedra, merecem apanhar porque são todas sedutoras e mentirosas”. Recorreu, ainda, à literatura: “Vemos o mundo androcêntrico pelo relato de Bentinho, e aprendemos a não ouvir a história de violência, dominação e exclusão que Capitu tem a nos contar”, fazendo menção ao clássico Dom Casmurro, de Machado de Assis.

Adriana Ramos de Mello contextualizou o tema da violência e o assassinato de mulheres no sistema jurídico brasileiro. Também apresentou o mapa da violência de 2013, o qual revela que mulheres com idade entre 15 e 24 anos foram as principais vítimas de homicídio na última década. “Em alguns países ainda vigora o sentimento de impunidade, e o simples fato de ser mulher já é uma situação de risco, porque são sequestradas, violentadas, torturadas e mortas.”

**RESOLUÇÕES,
PORTARIAS E
COMUNICADOS
PUBLICADOS NO DIÁRIO
DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE SÃO PAULO
2014**

PROVIMENTO Nº 2.174/2014

Dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher vinculado a uma Vara Criminal das

Comarcas do Interior do Estado de São Paulo, mediante convênio com as Prefeituras Municipais.

O **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que, nos termos do artigo 226, § 8º, da Constituição Federal, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, alterando o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e a Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher;

CONSIDERANDO que os artigos 3º e 8º da Lei nº 11.340/2006 atribuem, ao Poder Público, políticas que visem a garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares, e dispõem sobre medidas integradas de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, dentre as quais algumas de responsabilidade do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o artigo 14 da Lei nº 11.340/2006 prevê a possibilidade de criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgãos da Justiça Comum com competência civil e criminal para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO a possibilidade de se firmar convênios com as Prefeituras dos Municípios visando a instalação de Anexos, sem custo para o Tribunal de Justiça, que possibilitem, com maior especialidade, o tratamento adequado e ágil às ações de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido no Processo nº 2014/32.808;

RESOLVE:

Artigo 1º - A critério do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as Prefeituras dos Municípios do Estado de São Paulo, onde instaladas Comarcas de entrâncias intermediária e final, poderão firmar convênio (modelo anexo) para a instalação de Anexos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, sob responsabilidade de um Juiz de Vara Criminal da referida Comarca, com competência prevista na Lei nº 11.340/2006, exclusiva para conhecer, processar, julgar e executar as causas decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher, ficando a cargo da Prefeitura o fornecimento de imóvel, sua manutenção, bem como de funcionários em número suficiente para o desenvolvimento dos trabalhos, incluída a equipe de atendimento multidisciplinar, integrada por profissionais especializados, na forma dos artigos 29 a 32 da Lei nº 11.340/2006.

Parágrafo único - O Tribunal de Justiça fornecerá um funcionário que desempenhará a função de Chefe de Seção Judiciário no referido Anexo.

Artigo 2º - Firmado o Convênio, será criado o Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca, com competência prevista na Lei nº 11.340/2006, exclusiva para as causas decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher ocorrida em área abrangida pela Comarca, sob

responsabilidade do Juiz da Vara Criminal da Comarca em questão, que será indicado pelo Conselho Superior da Magistratura.

Parágrafo único - Serão excluídos da sua competência os crimes dolosos contra a vida praticados contra mulher, ainda que decorrentes de violência doméstica e familiar.

Artigo 3º - Os feitos de competência do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher serão distribuídos diretamente ao Anexo, que manterá todos os registros próprios dos ofícios judiciais.

§ 1º - As causas relacionadas à Lei nº 11.340/2006, distribuídas para as Varas Criminais antes da instalação do Anexo, serão redistribuídas para processamento, julgamento e execução, no Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca a partir da sua instalação.

§ 2º - A Vara Criminal responsável pelo Anexo será compensada na distribuição de feitos criminais em razão da competência exclusiva para processar, julgar e executar os feitos da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Artigo 4º - O Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca contará com equipe de atendimento multidisciplinar, integrada por profissionais especializados, na forma dos artigos 29 a 32 da Lei nº 11.340/2006, fornecidos pela Prefeitura Municipal conveniada.

Parágrafo único - O Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca contará com uma Seção e o funcionário indicado para o Anexo ficará subordinado ao Juiz da Vara Criminal a que estiver vinculado o Anexo.

Artigo 5º - O Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca fará o controle estatístico de suas atividades, comunicando-o à Corregedoria Geral da Justiça.

§1º - A Corregedoria Geral da Justiça tomará as providências cabíveis para a inserção dos dados no movimento judiciário do Estado e regulará a distribuição dos feitos para o Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca, bem como a compensação da distribuição entre as Varas Criminais.

§2º - A Assessoria de Informática do Tribunal providenciará para que o gerenciamento do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca seja inserido no sistema informatizado.

Artigo 6º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.
São Paulo, 14 de maio de 2014.

(aa) **JOSÉ RENATO NALINI**, Presidente do Tribunal de Justiça, **EROS PICELI**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, **HAMILTON ELLIOT AKEL**, Corregedor Geral da Justiça, **SÉRGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE**, Decano, **ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO**, Presidente da Seção de Direito Privado, **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Presidente da Seção de Direito Criminal, **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente da Seção de Direito Público.

MINUTA – CONVÊNIO

“ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER”
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE E O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (TJSP) COM VISTAS À INSTALAÇÃO DO ANEXO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CSM nº
_____/2014.

Tendo de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE**, com sede na
Rua, doravante denominada **PREFEITURA**, representada pelo seu Prefeito
Municipal, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com
sede na Praça Clóvis Bevilácqua s/nº, representada pelo seu Presidente Desembargador José Renato
Nalini, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto deste convênio a instalação e o funcionamento do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de, por meio de esforços do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) e da Prefeitura Municipal de

1.2 A instalação e o funcionamento desse Anexo visa criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar e a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, através da especialização e tratamento adequado e ágil às ações dessa competência.

1.3 Os atos de funcionamento do Anexo serão determinados pelo Tribunal de Justiça.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEVERES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2.1 Caberá ao Tribunal de Justiça:

2.1.1 Instalar, coordenar e supervisionar os trabalhos do Anexo, no âmbito de suas atribuições;

2.1.2 Contribuir para a instalação do Anexo por meio de ato do seu Órgão competente;

2.1.3 Criar a estrutura (Seção) e designar o funcionário para a chefia;

2.1.4 Instalar o link de acesso ao sistema do Tribunal de Justiça;

2.1.5 Disponibilizar para a Prefeitura dados concernentes aos resultados dos trabalhos do Anexo;

2.1.6 O desenvolvimento de outras atividades necessárias à execução da atividade jurisdicional do Anexo, no âmbito das suas atribuições institucionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEVERES DA PREFEITURA

3.1 Caberá à Prefeitura:

3.1.1 Disponibilizar o prédio próximo ao Fórum da Comarca, que abrigará o Anexo com no mínimo 170 m² de área útil, conforme relação (anexo I) e providenciar a manutenção para o seu funcionamento (luz, água, telefone e vigilância);

3.1.1.1 A área estipulada no item acima poderá ser menor, considerando o volume de demanda da Comarca;

3.1.2 Fornecer equipe de apoio para o trabalho exclusivo no Anexo, consistente em 04 assistentes jurídicos, 02 assistentes administrativos, 04 estagiários nível médio e 02 estagiários nível superior (direito);

- 3.1.2.1** A quantidade estipulada no item acima poderá ser menor, considerando o volume de demanda da Comarca;
- 3.1.3** Fornecer equipe técnica para o trabalho exclusivo no Anexo, sendo os profissionais de que tratam os artigos 29 a 32, da Lei nº 11.340/2006, ou seja, 02 psicólogos e 02 assistentes sociais;
- 3.1.3.1** A quantidade estipulada no item acima poderá ser menor, considerando o volume de demanda da Comarca;
- 3.1.4** Fornecer o mobiliário necessário para o funcionamento do Anexo, constante da relação (anexo II);
- 3.1.5** Fornecer os equipamentos de informática necessários para o funcionamento do Anexo, constante da relação (anexo III);
- 3.1.6** Publicar este convênio no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo Municipal; e
- 3.1.7** O desenvolvimento de outras atividades necessárias à execução do objeto do convênio, no âmbito das atribuições que lhe confere este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSÁVEIS

- 4.1** Os partícipes manterão os seguintes responsáveis com a incumbência de zelar pelo cumprimento das atividades do Anexo, no âmbito de suas atribuições:
- 4.1.1** Pelo Tribunal de Justiça, o Juiz de Direito da Vara Criminal responsável pelo Anexo;
- 4.1.2** Pela Prefeitura, o responsável pelo Setor de

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1** Não haverá nenhum repasse de recursos financeiros entre os partícipes e, no âmbito dos respectivos deveres, cada qual arcará com as despesas necessárias para o cumprimento deste convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DIVULGAÇÃO e PUBLICAÇÃO

- 6.1** A Prefeitura Municipal poderá divulgar a presente parceria, finalidade e resultados à comunidade.
- 6.2** O presente convênio deverá ser publicado no DJE-Diário da Justiça Eletrônico e no Diário Oficial Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA

- 7.1** Este convênio terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes, por igual prazo quantas vezes for necessário.

CLÁUSULA OITAVA - DENÚNCIA / RESCISÃO

- 8.1** Este convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos conveniados, com justificativa ou sem ela, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de trinta dias.
- 8.2** Ainda em caso de denúncia, ficará assegurada a continuidade das atividades em andamento até sua finalização, tal como pautas de audiência.
- 8.3** Este convênio poderá ser rescindido por descumprimento das obrigações assumidas ou por infração legal.

CLÁUSULA NONA - CASOS OMISSOS

- 9.1** Os casos omissos que surgirem na vigência deste convênio serão solucionados por consenso dos conveniados, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO DE ELEIÇÃO

- 10.1** Os partícipes elegem o foro da Capital do Estado para dirimir os conflitos decorrentes da execução deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANEXOS

11.1 Fazem parte integrante deste convênio os anexos seguintes:

11.1.1 Anexo I (descrição do imóvel e suas dependências);

11.1.2 Anexo II (relação de mobiliário);

11.1.3 Anexo III (relação de equipamentos de informática);

11.1.4 Anexo IV (cronograma de trabalho);

E, por estarem assim acordados, todos os conveniados assinam este termo em cinco vias, na presença de duas testemunhas signatárias.

São Paulo,

(a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo; **Prefeito Municipal de**
.....

Testemunhas:

1) RG.

2) RG.

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL E SUAS DEPENDÊNCIAS

ANEXO II - RELAÇÃO DE MOBILIÁRIO

ANEXO III - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE TRABALHO

1. Celebração do convênio ____/2014

2. Providências preparatórias:

- Indicação do Imóvel pela Prefeitura e concordância pelo Tribunal de Justiça
- Fornecimento do mobiliário pela Prefeitura
- Fornecimento dos equipamentos de informática pela Prefeitura
- Contratação dos funcionários pela Prefeitura
- Treinamento dos funcionários contratados
- Tramitação e publicação dos atos institucionais pelo Tribunal de Justiça
- Instalação do link de rede intragov pelo Tribunal de Justiça

3. Reavaliação para continuidade ou suspensão do projeto

DJE 27/05/2014 – pág. 01/04

COMUNICADO SPI nº 116/2014

(Processo nº 2014/32808)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** aos MM. Juízes de Direito das Varas Criminais das Comarcas de Entrância Intermediária e Final do Interior do Estado de São Paulo que em razão do Provimento CSM nº 2.174/2014 que dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher vinculado a uma Vara Criminal das Comarcas do Interior do Estado, mediante convênio com as Prefeituras Municipais, que poderão realizar contato com o Prefeito Municipal para os fins especificados, encaminhando a proposta para análise da Presidência. **Comunica ainda** que inicialmente serão instalados 03 (três) pilotos com o prazo de 06 (seis) meses, em Comarcas com 02 (duas), com 03 (três) e com mais Varas Criminais.

DJE de 17/05/2014 , p. 05

COMUNICADO SPRH nº 2143/2014

(Assunto: Grupo de Estudos – Capital – Violência Doméstica e Familiar)

A Presidência do Tribunal de Justiça **COMUNICA** a alteração da data da reunião do Grupo de Estudos – Capital sobre “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR”, de 23/06/2014 para 30/06/2014.

DJE de 23/05/2014 , p. 91

COMUNICADO CG Nº 651/2014

(Processo 2005/966)

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo **ORIENTA** aos magistrados de Primeira Instância Corregedores Permanentes dos Setores Técnicos e os com competência criminal que a atuação dos psicólogos e assistentes sociais judiciários nos inquéritos e processos que tenham por objeto delitos previstos na Lei Maria da Penha, deve se restringir a acompanhamentos e encaminhamentos previstos no art. 30 da Lei nº 11.340/2006. Outrossim, recomenda que não se determine aos referidos técnicos do juízo a produção de nenhum tipo de prova quer nos autos do inquérito policial, quer nos do processo penal. As dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br.
(11/06/2014)

DJE de 11/06/2014 , p. 15

PORTARIA Nº 9.070/2014

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RECONDUZIR as Desembargadoras ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA, como Coordenadora, e MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA, como Vice-Coordenadora, e as Doutoradas ELAINE CRISTINA MONTEIRO CAVALCANTE, Juíza de Direito da Vara do Foro Central de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, e MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR DOMINGOS, Juíza de Direito Auxiliar da 16ª Vara Criminal Central, e **DESIGNAR** a Doutora TERESA CRISTINA CABRAL SANTANA RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo André, para comporem a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo – COMESP, nos termos da Resolução nº 561/2012, até 31 de dezembro 2015.

Artigo 2º - RECONDUZIR os Doutores HUGO LEANDRO MARANZANO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Sorocaba, MARCIA FARIA MATHEY LOUREIRO, Juíza de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São José dos Campos, e LEANDRO JORGE BITTENCOURT CANO, Juiz de Direito da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Guarulhos, e os Juízes das Varas Regionais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, CAIO MOSCARIELLO RODRIGUES, Leste 2, ANA PAULA GOMES GALVÃO VIEIRA DE MORAES, Sul 2, CLAUDIA FELIX DE LIMA, Leste 1, e ALEXANDRE MUÑOZ, Sul 1, e **DESIGNAR** as Juízas das Varas Regionais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, CAMILA DE JESUS MELLO GONÇALVES, Norte, e TATIANE MOREIRA LIMA, Oeste, para integrem, como colaboradores, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo – COMESP, nos termos da Resolução nº 561/2012, até 31 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 07 de agosto de 2014.

(a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 9.072/2014

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Doutora LIZA LIVINGSTON, Juíza de Direito da 4ª Vara do Júri Central, para integrar, como colaboradora, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo – COMESP, nos termos da Resolução nº 561/2012, até 31 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 11 de agosto de 2014.

(a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Presidente do Tribunal de Justiça

PROVIMENTO CSM Nº 2.218/2014

Dispõe sobre a nova redação dada ao § 2º, do artigo 3º e ao § 1º, do artigo 5º, ambos do Provimento CSM nº 2.174/2014, que dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher vinculado à uma Vara Criminal das Comarcas do Interior do Estado de São Paulo, mediante convênio com as Prefeituras Municipais.

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer da E. Corregedoria Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2014/32808,

CONSIDERANDO, por fim, o decidido na 38ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Magistratura - Processo nº 2014/32.808,

RESOLVE:

Artigo 1º - O § 2º, do artigo 3º, do Provimento CSM nº 2.174/2014 passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º - Os juízes das varas criminais da comarca ou foro distrital em que instalado o setor anexo de violência doméstica e familiar contra a mulher, deverão obrigatoriamente nele atuar, devendo para tanto haver regular divisão dos processos em tramitação”.

Artigo 2º - O § 1º, do artigo 5º, do Provimento CSM nº 2.174/2014 passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - A Corregedoria Geral da Justiça tomará as providências cabíveis para a inserção dos dados no movimento judiciário do Estado e regulará a distribuição dos feitos para o Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca.”

Artigo 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 29 de setembro de 2014.

(aa) JOSÉ RENATO NALINI, Presidente do Tribunal de Justiça, EROS PICELI, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, HAMILTON ELLIOT AKEL, Corregedor Geral da Justiça, SÉRGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE, Decano, ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO, Presidente da Seção de Direito Privado, GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Presidente da Seção de Direito Criminal, RICARDO MAIR ANAFE, Presidente da Seção de Direito Público.

**COORDENADORIA
DE
APOIO
ADMINISTRATIVO

2014**



COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - CSV PORTARIA Nº 8.554/2012

Coordenadora - CSV:	Fabíola Lúcia Guimarães Anauate
Supervisora de Serviço de Apoio e Informações – CSV 1 :	Erika Cristina Bomfim Tolare
Supervisora de Serviço de Expediente – CSV 2:	Rosely Gomes da Silva
Escrevente Técnico Judiciário:	Silvio Akira Takada
Agente de Serviço Judiciário:	Marcia Helena de Castro

LOCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO – CSV

COMESP - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Fórum João Mendes Júnior

Praça Doutor João Mendes, s/n - 13º andar - sala: 1317 - CEP.: 01501-900 - Centro - São Paulo - SP
Telefones.: (11) 2171-4807 ou (11) 3104-5521

e-mail: comesp@tjsp.jus.br